

## PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS DO ESTADO DA BAHIA - PREMAR II

EMENDA I – PLANO PARA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES  
QUILOMBOLAS – PPIQ BA 210 / Trecho BR 110 / Paulo Afonso / Acesso Barragem  
Itaparica / Rodelas / Barra do Tarrachil / Abaré / BR 116 (Acesso Ibó) / Curaçá /  
Juazeiro (GRUPO I – NÚCLEO A DO PREMAR II – OBRAS CREMA<sup>1</sup>) (doravante  
Plano Para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas – PPIQ de junho de 2017).

### Atualização de comunidades tradicionais beneficiárias e retomada do Plano para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas de junho de 2017

10/03/2021

A Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA, representada pela Diretoria de Projetos e Programas Especiais – DPPE da Superintendência de Infraestrutura e Transporte – SIT, registra a atualização do anexo Plano Para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas - PPIQ do Grupo I: BA 210 – Trecho BR 110 / Paulo Afonso / Acesso Barragem Itaparica / Rodelas / Barra do Tarrachil / Abaré / BR 116 (Acesso Ibó) / Curaçá / Juazeiro, de junho de 2017, elaborado no marco do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia – PREMAR II e que contou com a não objeção do Banco Mundial em julho de 2017 (doravante PPIQ BA 210 – 2017 ou PPIQ 2017).

Esta atualização forma parte da retomada do PPIQ BA 210 – 2017 que contemplava inicialmente beneficiar 20 comunidades tradicionais (19 indígenas e 1 quilombola – v. Quadro 1) que estavam situadas em Área Diretamente Afetada – ADA (na faixa de domínio) e em Área de Influência Direta – AID (em um raio de 10 km) da rodovia BA 210, e que se atualiza a data com 32 comunidades (19 indígenas e 13 quilombolas - v. Quadro 2).

É requisito para a incorporação das comunidades tradicionais nos PPIQs apoiados pelo PREMAR II estarem localizadas na Área Diretamente Afetada – ADA (faixa de domínio) e na Área de Influência Direta – AID (em um raio de 10 km) das rodovias apoiadas pelo PREMAR II de acordo com: (a) Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas 2015 (com não objeção do Banco Mundial em 2015)<sup>2</sup> e (b) Avaliação de Impacto Socioambiental do Projeto (AISA 2015)<sup>3</sup> com a não objeção do Banco Mundial em 2015.

Os benefícios do PPIQ 2017 são placas de identificação, sinalização de trânsito adequada e medidas de segurança nos trechos onde existam comunidades que estejam situadas na faixa de domínio, tais como redutores de velocidade (radares e quebra-molas), baias de

<sup>1</sup> Contrato de Empreitada N. 077-CT171/2017. PPIQ 2017 disponível em [http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas\\_externas/index.php?cod=26](http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=26)

<sup>2</sup> Disponível em [http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas\\_externas/index.php?cod=26](http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=26)

<sup>3</sup> Disponível em [http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas\\_externas/index.php?cod=26](http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=26)

ônibus, refúgios e supressão de obstáculos nas beiras das rodovias e tratamento de interseções críticas. Outras atividades do PPIQ 2017 são diálogos socioambientais, e o mecanismo de gestão de informações e reclamações.

**Os arranjos institucionais da preparação e consulta, execução e supervisão do PPIQ BA 210 foram feitos de acordo com o capítulo 4 do mesmo PPIQ BA 210, as Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras<sup>4</sup> e o Contrato de Supervisão Ambiental e Social.<sup>5</sup>** A preparação, incluindo consultas, do PPIQ BA 210 esteve a cargo da SEINFRA (DPPE/CMAM) e foi feita antes da licitação das obras da rodovia BA 210 a qual o PPIQ BA 210 corresponde. A execução das atividades deste Plano esteve a cargo da construtora de obras da BA 210, como previsto nas ETAS. Adicionalmente, a supervisão da execução das atividades do Plano estiveram a cargo da Supervisão Socioambiental e a fiscalização da SEINFRA.

**O histórico da alteração do PPIQ BA 210 - 2017 até a presente atualização é o seguinte:**

1. Respeito as 13 comunidades quilombolas que foram incorporadas ao PPIQ BA 210 – 2017, em julho de 2018, durante o período de execução das obras<sup>6</sup>, a Construtora identificou um território quilombola, denominado Nova Jatobá (município de Curaçá), constituído por 7 comunidades.
2. Em setembro de 2018 foi constatado que a comunidade Curral da Pedra (município de Abaré), identificada inicialmente na AISA 2015, é também um território quilombola constituído por 5 comunidades.
3. Em junho de 2019 a construtora identificou mais 1 comunidade quilombola cujo nome é Ferrete (município de Curaçá).
4. Uma vez realizadas as verificações da identificação dessas 13 comunidades quilombolas pela Supervisão Socioambiental, o PREMAR II autorizou a incorporação delas ao PPIQ, e elas foram oportunamente beneficiadas. Com isto o PPIQ BA 210, no que tange a comunidades quilombolas, fica encerrado nesta Emenda. O relatório de finalização será concluído uma vez finalizadas as atividades previstas para comunidades indígenas.
5. Com relação as 19 comunidades indígenas beneficiárias do PPIQ BA 210 que não puderam receber os benefícios previstos (atividades e pequenas obras) durante a execução das obras de restauração da BA 210, pois a anuência da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da

---

<sup>4</sup> Disponível em [http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas\\_externas/index.php?cod=26](http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=26)

<sup>5</sup> Contrato para Serviços de Consultoria com Base no Tempo – PREMAR II (Empréstimo nº 8580-BR – Contrato de Consultoria nº 006-CT115/2017 – Processo Administrativo nº 0900160024780 entre o Estado da Bahia, por meio da SEINFRA e Consórcio Nippon Koei Lac-Oikos (P4D010) de 13 de setembro de 2017) referente ao serviço de Supervisão Ambiental e Social.

<sup>6</sup> Extraído das Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) do contrato de obras: A contratada é responsável pela identificação e cadastramento de comunidades quilombolas e/ou povos indígenas inseridas na faixa de domínio (ADA) da rodovia que porventura não tenha sido identificada previamente. Caso identifique comunidades, a Contratada comunicará a Supervisão Socioambiental e ao Contratante. O Contratante realizará a Avaliação social e encaminhará para a Construtora realizar as ações do PPQ.

Fundação Nacional do Índio (Brasília) respeito ao PPIQ foi emitida tardiamente, em 29 de junho de 2020 (cf. Ofício N° 719/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI), quando a restauração da BA 210 se encontrava finalizada.

6. Vista essa anuência, na missão de 28 de setembro a 2 de outubro de 2020, foi acordado entre o PREMAR II e Banco Mundial retomar o presente PPIQ BA 210 (2017) em conformidade com um plano de ação de retomada do PPIQ acordado.

**Este plano de ação para retomar as atividades para comunidades indígenas do PPIQ BA 210 – 2017 inclui a realização de consultas com as 19 comunidades indígenas beneficiárias e a atualização dos arranjos institucionais para a execução das atividades do PPIQ que forem reconfirmadas a partir dos resultados dessas consultas.** A realização das consultas serão conduzidas por um consultor social a ser contratado pela SEINFRA juntamente com membros da SEINFRA e membros a serem estabelecidos pela FUNAI - Brasília, e terá por objetivos: (a) informar as comunidades sobre a retomada do PPIQ e o histórico da sua não execução desde as consultas realizadas durante a elaboração do plano em 2016; (b) confirmar a realização das atividades previstas no PPIQ 2017; e (c) registrar qualquer outra demanda, cuja atenção esteja fora do escopo do PREMAR II. Após as consultas, o PPIQ será atualizado como necessário e seriam contratadas, como for necessário, uma empresa projetista e uma construtora que executará as obras. Todo este processo iniciaria em julho de 2021 e concluiria em outubro de 2022.

**Comunicação sobre esta Emenda.** A SEINFRA, representada pela Diretoria de Projetos e Programas Especiais – DPPE, publicará esta emenda junto ao Plano original (junho de 2017) em seu site, tão logo ela conte com a não objeção do Banco Mundial. Também enviará cópia da emenda (i) à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Fundação Nacional do Índio (Brasília) e Fundação Cultural Palmares - FCP, como órgãos responsáveis pelas comunidades impactadas pela alteração do **PPIQ 2017**, e (ii) as lideranças das comunidades utilizando o aplicativo WhatsApp devido às limitações de distanciamento social impostas pela COVID-19.

**Quadro 01. Comunidades Indígenas e Quilombola do PPIQ BA 210 – Grupo I (2017) identificadas na ADA e AID da rodovia BA 210 pela AISA 2015.**

Comunidades Indígenas							
Município	Rodovia	Início Trecho	Fim Trecho	Nome	ADA	AID	Situação da terra
Glória	BA 210	BR 116	Paulo Afonso	1. Kantaruré – Aldeia Batida	-----	X	Regularizada
				2. Kantaruré – Aldeia Baixa de Pedras	-----	X	Regularizada
Glória	BA 210	Paulo Afonso	Ac. Barragem Itaparica	3. Quixaba	-----	X	Regularizada
Glória	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	4. Kantaruré	-----	X	Não Regularizada
Glória	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	5. Pankararé	-----	X	Não Regularizada

<b>Comunidades Indígenas</b>							
<b>Município</b>	<b>Rodovia</b>	<b>Início Trecho</b>	<b>Fim Trecho</b>	<b>Nome</b>	<b>ADA</b>	<b>AID</b>	<b>Situação da terra</b>
Rodelas	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	6. Nova Pankararé	X	X	Não Regularizada
Rodelas	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	7. Tuxá	X		Não Regularizada
				8. Associação Indígena NeoPankararé Baixa do Penedo	X	X	Não Regularizada
				9. Grupo Indígena Tuxá Apako	X	X	Não Regularizada
				10. Aldeia Atikum – Nova Aliança	X	X	Não Regularizada
				11. Aldeia Nova Atikum	X	X	Não Regularizada
				12. Comunidade Indígena Kambiwa Filha	X	X	Não Regularizada
				13. Aldeia Indígena Kambiwa Reviver	X	X	Não Regularizada
				14. Comunidade Atikum Nova Esperança		X	Não Regularizada
Rodelas	BA 210	Paulo Afonso	Rodelas	15. Atikum Nova Vida	X	X	Não Regularizada
Rodelas	BA 210	Rodelas	Barra do Tarrachil	16. Atikum Bento Um	-----	X	Não Regularizada
Curaçá	BA 210	Abaré	BR 116 (Ac. Ibó)	17. Tumbalalá – Missão Velha	X	X	Falta Homologação do Presidente da República
Abaré	BA 210	Abaré	BR 116 (Ac. Ibó)	18. Tumbalalá – Pambu	X	X	Falta Homologação do Presidente da República
Sobradinho	BA 210	Juazeiro	Sento Sé	19. Truká	-----	X	Não Regularizada
<b>Comunidade Quilombola</b>							
<b>Município</b>	<b>Rodovia</b>	<b>Início Trecho</b>	<b>Fim Trecho</b>	<b>Nome</b>	<b>ADA</b>	<b>AID</b>	<b>Situação da Terra</b>
Abaré	BA 210	Rodelas	BR 116 (Ac. Ibó)	01. Curral da Pedra	-----	X	Certificada

**Quadro 02. Comunidades Indígenas e Quilombolas do PPIQ BA 210 – Grupo I (2017)  
Atualizadas em 2018 e 2019 e Situadas na ADA e na AID do Grupo I - Núcleo A**

Comunidades Indígenas							
Municípios	Rodovia	Início do Trecho	Fim do Trecho	Nome	ADA	AID	Situação da terra
Glória	BA 210	BR 116	Paulo Afonso	1. Kantaruré – Aldeia Batida	-----	X	Regularizada
				2. Kantaruré – Aldeia Baixa de Pedras	-----	X	Regularizada
Glória	BA 210	Paulo Afonso	Ac. Barragem Itaparica	3. Quixaba		X	Regularizada
Glória	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	4. Kantaruré		X	Não Regularizada
Glória	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	5. Pankararé	-----	X	Não Regularizada
Rodelas	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	6. Nova Pankararé	X	X	Não Regularizada
Rodelas	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	7. Tuxá	X		Não Regularizada
				8. Associação Indígena NeoPankararé Baixa do Penedo	X	X	Não Regularizada
				9. Grupo Indígena Tuxá Apako	X	X	Não Regularizada
				10. Aldeia Atikum – Nova Aliança	X	X	Não Regularizada
				11. Aldeia Nova Atikum	X	X	Não Regularizada
				12. Comunidade Indígena Kambiwa Filha	X	X	Não Regularizada
				13. Aldeia Indígena Kambiwa Reviver	X	X	Não Regularizada
				14. Comunidade Atikum Nova Esperança		X	Não Regularizada
Rodelas	BA 210	Paulo Afonso	Rodelas	15. Atikum Nova Vida	X	X	Não Regularizada
Rodelas	BA 210	Rodelas	Barra do Tarrachil	16. Atikum Bento Um		X	Não Regularizada
Curaçá	BA 210	Abaré	BR 116 (Ac. Ibó)	17. Tumbalalá – Missão Velha	X	X	Falta Homologação do Presidente da República

Comunidades Indígenas								
Municípios	Municípios	Municípios	Municípios	Municípios	Municípios	Municípios	Municípios	
Abaré	BA 210	Abaré	BR 116 (Ac. Ibó)	18. Tumbalalá – Pambu	X	X	Falta Homologação do Presidente da República	
Sobradinho	BA 210	Juazeiro	Sento Sé	19. Truká	-----	X	Não Regularizada	
Comunidades Quilombolas								
Municípios	Rodovia	Início do Trecho	Fim do Trecho	Nome	Certificada	Não Certificada	Titulada	AID
Abaré	BA 210	Rodelas	BR 116 (Ac. Ibó)	01. Curral de Pedra	X	-----	-----	X
Abaré	BA 210	Rodelas	BR 116 (Ac. Ibó)	02. Território Curral da Pedra - Piranha	X	-----	-----	X
Abaré	BA 210	Rodelas	BR 116 (Ac. Ibó)	03. Território Curral da Pedra - Pedra da Onça	X	-----	-----	X
Abaré	BA 210	Rodelas	BR 116 (Ac. Ibó)	04. Território Curral da Pedra - Julião	X	-----	-----	X
Abaré	BA 210	Rodelas	BR 116 (Ac. Ibó)	05. Território Curral da Pedra - Tuiuiu	X	-----	-----	X
Curaçá	BA 210	BR-116	Juazeiro	06. Território Quilombo la Nova Jatobá - Jatobá	X	-----	-----	X
Curaçá	BA 210	BR-116	Juazeiro	07. Território Quilombo la Nova Jatobá - Rompedor	X	-----	-----	X
Curaçá	BA 210	BR-116	Juazeiro	08. Território Quilombo la Nova Jatobá – Sombra Quixaba	X	-----	-----	X
Curaçá	BA 210	BR-116	Juazeiro	09. Território Quilombo la Nova Jatobá - Favela	X	-----	-----	X
Curaçá	BA 210	BR-116	Juazeiro	10. Território Quilombo la Nova	X	-----	-----	X

				Jatobá - Carafbas				
Comunidades Quilombolas								
Municípios	Rodovia	Início do Trecho	Fim do Trecho	Nome	Certificada	Não Certificada	Titulada	AID
Curaçá	BA 210	BR-116	Juazeiro	11. Território Quilombo la Nova Jatobá - Boqueirão	X	-----	-----	X
Curaçá	BA 210	BR-116	Juazeiro	12. Território Quilombo la Nova Jatobá - Primavera	X	-----	-----	X
Curaçá	BA 210	BR-116	Curaçá	13. Ferrete	-----	X	-----	X

Segue em anexos o Plano Para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas – PPIQ da BA 210 de junho de 2017 (pág. 8), e, na página 99, a Emenda – PPIQ/PPQ – Alterações das Ações Socioambientais Concernentes aos PPQs e PPIQs Frente à COVID-19, que contou com a não objeção do Banco Mundial em junho de 2020 e publicado no site da SEINFRA em julho de 2020. Este documento segue em consonância com as recomendações da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, Ministério da Saúde, Secretaria de Trabalho, Organização Mundial da Saúde – OMS e Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, com as alterações das atividades socioambientais com as comunidades tradicionais, de modo a minimizar o contato de colaboradores/trabalhadores e equipe socioambiental das construtoras durante o período pandêmico.



The World Bank

**Governo da Bahia**

**SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia**

**PLANO PARA OS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES  
QUILOMBOLAS DA RODOVIA BA 210 / TRECHO: BR110  
(P/ PAULO AFONSO) / ACESSO BARRAGEM DE  
ITAPARICA /RODELAS / BARRA DO TARRACHIL /  
ABARÉ / BR 116 (ACESSO IBÓ) / CURAÇÁ/ JUAZEIRO**

Nome do Projeto: Programa de Restauração e Manutenção de  
Rodovias do Estado da Bahia – REMAR 2

**Projeto: BIRD – P147272**

SALVADOR, JUNHO/2017



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - PREMAR 2, IMPACTOS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS NESTE PLANO</b> ...4	
2.1 COMPONENTES DO PROGRAMA.....	4
2.2 IMPACTOS DAS OBRAS CREMA NOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADE QUILOMBOLA PRESENTES NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO PROGRAMA.....	5
2.3. RODOVIAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DESTE PLANO.....	6
<b>3. OBJETIVOS DO PLANO</b> .....	10
<b>4. RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS DO PLANO</b> .....	10
<b>5. MARCO JURÍDICO</b> .....	11
<b>6. RESUMO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E CONSULTAS DESTE PLANO</b> .....	13
6.1 POVOS INDÍGENAS.....	14
6.2. COMUNIDADE QUILOMBOLA.....	16
6.3. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS CONSULTAS IN LOCO.....	17
<b>7. CONTEÚDO DO PLANO: OBRAS E ATIVIDADES</b> .....	19
<b>8. SISTEMA DE GESTAO DE INFORMACOES E RECLAMAÇÕES</b> .....	25
<b>9. ATIVIDADES / RECURSOS HUMANOS / RECURSOS MATERIAIS</b> .....	27
<b>10. MONITORAMENTO DAS ETAPAS DO PLANO</b> .....	30
<b>11. AVALIAÇÃO DO PLANO</b> .....	33
<b>12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	33
<b>13. ANEXOS</b> .....	36
13.1 - ORÇAMENTO - QUADRO 3 - ATIVIDADES E OBRAS DE SEGURANÇA SOB RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA.....	36
13.2 QUADRO DE REPRESENTANTES E TELEFONES DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADE QUILOMBOLA.....	39
13.3 AVALIAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS.....	41

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas - PPIQ é elaborado dentro do marco do 2º Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia – PREMAR 2, através do acordo de empréstimo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que o Estado da Bahia assinou, e que está negociando um empréstimo complementar com o Banco Europeu de Investimento (BEI). A Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA é a responsável pelo acompanhamento e execução das obras.

O PPIQ foi elaborado conforme o **Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidade Quilombola**, parte da **Avaliação de Impacto Socioambiental** – AISA do Projeto, resultante da combinação da legislação brasileira (Federal e do Estado da Bahia) atinente aos povos indígenas e quilombolas e à política operacional de povos indígenas (OP/BP 4,10) do BIRD.

A Política Operacional (OP/BP 4.10) conceitua essas comunidades tradicionais como: povos indígenas são organizações sociais cuja identidade e culturas estejam “intrinsecamente ligadas à terra onde vivem e aos recursos naturais dos quais dependem”. Neste aspecto, povos indígenas podem ser chamados de “minorias étnicas indígenas”, “aborígenes”, “tribos da montanha”, “nações minoritárias”, “tribos listadas”, ou “grupos tribais”.

Para a finalidade desta política, o termo “Povos Indígenas” será usado de forma genérica para se referir a um grupo distinto, vulnerável, social e cultural que possua as seguintes características em diferentes graus:

- a) Auto-identificação como membros de um grupo cultural indígenas distinto, sendo que os outros reconhecem esta identidade;
- b) Ligação coletiva a habitat geograficamente distinto ou a território ancestral na área do projeto e a recursos naturais neste habitat e território;
- c) Instituições culturais, econômicas, sociais ou políticas tradicionais separadas da sociedade e cultura dominante; e
- d) Um idioma indígena, muitas vezes diferente do idioma oficial do país ou região,

Este PPIQ aplica-se às obras do Grupo I do Núcleo A (Rodovia BA 210; Trecho BR 110 / Paulo Afonso / Acesso Barragem Itaparica / Rodelas / Barra do Tarrachil / Abaré / BR 116 (Acesso Ibó) / Curaçá / Juazeiro, abrangendo as comunidades indígenas situadas na Área Diretamente Afetada (ADA) e na Área de Influência Direta (AID) da Rodovia BA 210. A ADA, como indicado na AISA, é a área localizada na faixa de domínio das rodovias; a AID, abrange as comunidades que se encontram num raio de 10 km de cada lado da rodovia. O Plano contempla 19 povos indígenas, sendo 11 na ADA e

18 na AID. Vale destacar que algumas comunidades estão inseridas concomitantemente na ADA e AID, e apenas 1 (uma) comunidade quilombola situada na AID.

O documento contém a descrição do Programa PREMAR 2, das obras e os seus possíveis impactos sobre os povos indígenas e a comunidade Quilombola e os seguintes itens: Objetivo do Plano, Responsáveis Institucionais do Plano, Marco Jurídico, Resumo da Avaliação Social e Consultas Documentadas na ADA e Avaliação Social dos Povos Indígenas e das Comunidades Quilombolas inseridas na AID, Atividades e Obras de Segurança e proteção de comunidades a cargo da Construtora, Atividades da Coordenação do PPIQ e fiscalização do cumprimento das especificações sociais das ETAS dos contratos de obra a cargo da SEINFRA / Coordenação de Meio Ambiente, Período de Execução e Responsável, Conteúdo do Plano: Obras e Atividades, Sistema de Gestão de Informações e Reclamações, Custo Estimado e Orçamento do PPIQ, Monitoramento das Etapas do Plano, Avaliação do Plano, Referências Bibliográficas e Anexos.

## 2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - PREMAR 2, IMPACTOS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS NESTE PLANO

O Presente PPIQ corresponde ao PREMAR 2 e é constituído de cinco componentes que serão descritos abaixo, ressaltando-se que o PPIQ aplica-se aos componentes 2 e 3, trechos do Grupo I do Núcleo A (Rodovia BA 210; Trecho BR 110 / Paulo Afonso / Acesso Barragem Itaparica / Rodelas / Barra do Tarrachil / Abaré / BR 116 (Acesso Ibó) / Curaçá / Juazeiro.

### 2.1 COMPONENTES DO PROGRAMA

O Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias - PREMAR 2 será desenvolvido por meio de cinco componentes:

- **Componente 1 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL:** Este componente financiará serviços de consultoria para o fortalecimento institucional da SEINFRA/SIT para estudos, treinamentos, pesquisas relacionadas à eficiência da administração rodoviária.
- **Componente 2 – REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - CREMA:** Este componente incluirá a pavimentação das seções da malha estadual englobando trechos de rodovias situadas no Sertão, na região Oeste, no Centro Baiano e no Litoral, com aproximadamente 4.400 km. As obras de reabilitação incluirão a execução de um pavimento asfáltico, de um sistema de drenagem e dos equipamentos de sinalização adequados. As rodovias contempladas neste componente já estão implantadas.

- **Componente 3 - OBRAS DE MELHORIA DE VICINAIS:** Propõe-se a melhoria das estradas vicinais por meio de ações que garantam a trafegabilidade durante todo o ano. O componente contempla a dimensão de acessibilidade se propondo a eliminar pontos críticos em estradas vicinais de 98 municípios, permitindo o deslocamento das populações rurais no período de chuvas. As obras contemplarão a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, instalação e recuperação de bueiros, drenagem longitudinal, encascalhamento de rampa e passagens molhadas.
- **Componente 4 - SEGURANÇA VIÁRIA:** As atividades de fortalecimento institucionais para a segurança viária incluem: (i) definição da estratégia de segurança rodoviária do Estado; (ii) formação e capacitação em segurança rodoviária; (iii) a criação de um banco de dados de acidente de trânsito do Estado; e (iv) apoio a criação de uma agência de segurança rodoviária da Bahia.
- **Componente 5 – GESTÃO DO PROJETO:** Objetivo de apoiar a gestão e coordenação do projeto, através de suporte financeiro à Unidade de Coordenação do Projeto - UCP e às diversas unidades responsáveis pela implantação do Programa.

## 2.2 IMPACTOS DAS OBRAS CREMA NOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADE QUILOMBOLA PRESENTES NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO PROGRAMA

Na Avaliação dos Impactos Socioambientais – AISA realizada durante a preparação do Programa, base do Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas no qual se baseia o presente PPIQ, evidencia-se que a convivência destas comunidades tradicionais com as rodovias do Programa ocorreu desde a implantação das mesmas, e entende-se que as obras de restauração facilitarão o acesso dessas populações a bens e serviços.

Considera-se que os impactos negativos são de baixa significância, pois as rodovias já se encontram implantadas e as obras de restauração ocorrerão apenas na faixa de domínio (ADA). Os impactos negativos identificados são muito semelhantes em todos os trechos estudados e estão associados à restauração e à conservação e incluem instalação e operação de alojamentos e canteiros de obras; operação de máquinas e equipamentos, incluindo usinas de asfalto e solo; desmatamento e limpeza do terreno; abertura de caminhos de serviços; terraplenagem, empréstimos e bota-foras; exploração de materiais de construção; drenagem e obras de arte correntes.

Com relação aos impactos negativos citados, as ações de mobilização e participação de povos indígenas e comunidades quilombolas têm a finalidade de evitá-los ou mitigá-los. As atividades produtivas e de caráter desenvolvimentista significam, em grande parte, uma descontinuidade e interferência no modo de vida e na estrutura das comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas). Observando a sinergia entre os impactos possíveis de serem provocados pelo Programa com os povos indígenas e comunidade quilombola interceptadas e os impactos gerados por outros já existentes na região, fica evidente que poderá haver uma alteração na dinâmica econômica e social desse contexto regional através do aumento do fluxo de pessoas, veículos, influenciando a intensificação da exploração ou surgimento de novos empreendimentos econômicos.

Assim, diante do cenário existente, somado aos prováveis impactos gerados pelo PREMAR 2, apontados na avaliação social na etapa de preparação do Programa que verificou de maneira geral os mecanismos de prevenção, mitigação ou compensação dos efeitos dos possíveis impactos negativos, durante as obras e durante sua operação, e a maximização dos impactos positivos.

A avaliação social para elaborar o presente PPIQ evidenciou oportunidades de incluir as comunidades tradicionais nos benefícios do Projeto, particularmente aqueles que têm relação com as obras para as estradas vicinais, como explicado nos capítulos seguintes.

### 2.3. RODOVIAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DESTE PLANO

#### Povos Indígenas

Segue abaixo, quadro com a identificação dos povos indígenas localizadas nas áreas diretamente afetada (ADA) e influência direta (AID) das rodovias das rodovias BA 210 cujas restauração e manutenção serão executadas pelo PREMAR 2,

**Quadro 01. Povos Indígenas Situados na ADA e na AID do Grupo I - Núcleo A**

Município	Rodovia	Início Trecho	Fim Trecho	Povos Indígenas			Situação da terra
				Nome	ADA	AID	
Glória	BA 210	BR 116	Paulo Afonso	1. Kamarurê – Aldeia Batida	-----	X	PTR
				2. Kantarurê – Aldeia Baixa de Pedras	-----	X	PTR
Glória	BA 210	Paulo Afonso	Ac. Barragem Itaparica	3. Quixaba		X	PTR
Glória	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	4. Kantarurê		X	NPTR
Glória	BA 210	Ac.	Rodelas	5. Pankararê	-----	X	NPTR

Município	Rodovia	Início Trecho	Fim Trecho	Povos Indígenas			
				Nome	AD A	AID	Situação da terra
		Barragem Itaparicá					
Rodelas	BA 210	Ac. Barragem Itaparicá	Rodelas	6. Nova Pankararé	X	X	NPTR
Rodelas	BA 210	Ac. Barragem Itaparicá	Rodelas	7. Tuxá	X		NPTR
				8. Associação Indígena NeoPankararé Baixa do Peucedo	X	X	NPTR
				9. Grupo Indígena Tuxá Apako	X	X	NPTR
				10. Aldeia Atikum - Nova Aliança	X	X	NPTR
				11. Aldeia Nova Atikum	X	X	NPTR
				12. Comunidade Indígena Kambiwa Filha	X	X	NPTR
				13. Aldeia Indígena Kambiwa Reviver	X	X	NPTR
				14. Comunidade Atikum Nova Esperança		X	NPTR
Rodelas	BA 210	Paulo Afonso	Rodelas	15. Atikum Nova Vida	X	X	NPTR
Rodelas	BA 210	Rodelas	Barra do Tarrachil	16. Atikum Bento Um		X	NPTR
Curaçá	BA 210	Abaré	BR 116 (Ac. Ibó)	17. Tumbalalá - Missão Velha	X	X	FHPR
Abaré	BA 210	Abaré	BR 116 (Ac. Ibó)	18. Tumbalalá - Pambu	X	X	FHPR
Sobradinho	BA 210	Juazeiro	Sento Sé	19. Truká	-----	X	NPTR

\* PTR – possui terra regularizada

\*\* NPTR – não possui terra regularizada

\*\*\* FHPR – falta homologação do Presidente da República

- Terras regularizadas: são as terras reconhecidas como de propriedade indígena.
- Terras não regularizadas: são as terras ocupadas por povos indígenas mas que pertencem a terceiros.
- Sem terras regularizadas: O PPIQ abrange as comunidades independentemente da situação da terra em que elas se encontram para as obras e atividades que não são benfeitorias e que se realizarão fora dos territórios onde se encontram estas comunidades. Para o grupo de obras que seriam dentro dos territórios e que não estão regularizados, se continuará trabalhando com a FUNAI para encontrar a maneira mais adequada de abordá-las. Ver mais no capítulo 6, conteúdo do presente PPIQ.

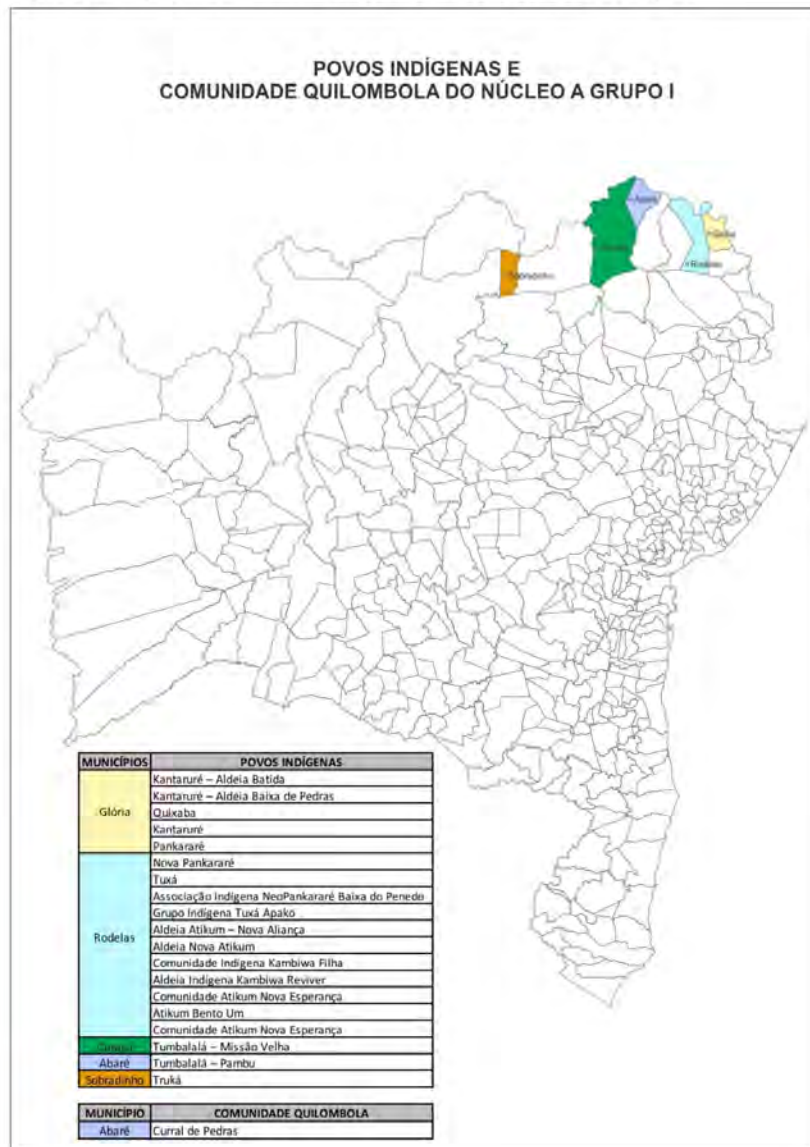
#### Quadro 02. Comunidade Quilombola Situada na AID do Grupo 1 – Núcleo A

Municípios	Rodovia	Início do Trecho	Fim do Trecho	Comunidades Quilombolas				
				Nome	Certificada	Não Certificada	Titulada	AID
Abaré	BA 210	Rodelas	BR 116 (Ac. Ibó)	Curral de Pedra	X	---	---	X

- **Certificadas:** São comunidades que possuem certidão de reconhecimento expedida pela Fundação Cultural Palmares.
  - **Não Certificada:** São comunidades que estão em processo de certificação (processos abertos em análise técnica ou aguardando visita técnica).
- Tituladas:** Comunidades que possuem títulos de propriedades coletiva expedida pelo INCRA.

O mapa apresentado abaixo mostra a distribuição das Comunidades Tradicionais que se encontram nas áreas de influência do Programa.

**Figura 1 – Mapa das Comunidades Tradicionais do Núcleo A Grupo I**





### 3. OBJETIVOS DO PLANO

O PPIQ tem por objetivos:

(i) evitar, prevenir e mitigar os impactos socioambientais negativos temporais próprios de obras de recuperação e conservação de rodovias nas comunidades indígenas e quilombola que se encontram presentes nas áreas diretamente afetada e de influência direta dos subprojetos de obras;

(ii) contribuir com a integridade territorial, social e cultural das comunidades tradicionais; e

(iii) incluir estas comunidades nos benefícios do Projeto quando possível.

### 4. RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS DO PLANO

Para a execução, acompanhamento e supervisão do Plano, as responsabilidades institucionais são as seguintes:

- **SEINFRA - A Secretaria de Infraestrutura, através da Coordenação de Meio Ambiente (CMAM)** - A Secretaria realizou a avaliação social, incluindo as consultas com os povos indígenas e comunidades quilombolas e elaborou o presente Plano, também será responsável pela condução do mesmo e executará algumas atividades e monitorará as atividades que estarão a cargo das Empresas Construtoras e da Supervisão Socioambiental.
- **Empresas Construtoras** - executará as atividades incluídas nas ETAS, conforme este Plano. Caso as empresas construtoras identifiquem outras comunidades tradicionais durante a execução das obras inseridas na ADA e AID deverão realizar um cadastro de identificação e posteriormente enviar para a SEINFRA / CMAM para sua avaliação e definição de próximos passos.
- **Empresa de Supervisão socioambiental dos contratos de obras** - fará a verificação do cumprimento das ETAS/PPIQ a cargo das empresas construtoras.
- **FUNAI – Fundação Nacional do Índio.** Acompanhar as ações do plano, com a missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil (Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967). As Coordenações Regionais foram responsáveis em encaminhar a lista dos contatos dos Caciques e Representantes de cada território indígena. Os representantes da FUNAI participarão de todas as ações a serem desenvolvidas com as comunidades indígenas deste PPIQ.
- **SESAI - Secretaria Especial da Saúde Indígena** – responsável por coordenar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. A CMAM irá fazer contato com esta Secretaria, visando viabilizar espaço para reuniões e diálogos

socioambientais no Posto de Saúde indígena, previstos no quadro de atividades do Plano.

- **Fundação Cultural Palmares / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)** – responsável pela articulação (com as lideranças quilombolas visando à realização das atividades previstas no Plano). Estes órgãos são responsáveis por encaminhar o nome e lista dos contatos dos representantes das Comunidades Quilombolas.
- **Prefeituras Municipais** - participa do planejamento e execução das atividades para os diálogos socioambientais e disponibiliza espaço físico para sua realização.

## 5. MARCO JURÍDICO

O Plano para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas foi elaborado seguindo as previsões do Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas, parte da Avaliação de Impacto Socioambiental – AISA do Projeto, resultante da combinação da legislação brasileira (federal e do estado da Bahia) atinente aos povos indígenas e quilombolas e a Política Operacional de Povos Indígenas do Banco Mundial.

A legislação vigente referente ao Plano para os Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas, estabelece que:

As Comunidades Tradicionais são definidas pelo Decreto Federal nº 6.040/2007 como aqueles “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

O marco legal atinente aos povos indígenas do estado da Bahia guarda estreita relação com os demais Estados do Brasil. Dentre as normas relevantes, destacam-se: A **Convenção no. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, promulgada pelo Decreto 5051, de 19 de abril de 2004, que reconhece a tendência natural dos povos indígenas de assumir o controle de suas próprias instituições com vista à preservação da sua identidade, ao desenvolvimento da sua economia, à manutenção da língua e religião, etc., e lembra a particular contribuição dos povos indígenas e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacional:

“Pela Convenção 169/OIT os governos deverão: assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática; consultar os interessados, mediante procedimentos apropriados e,

particularmente, pelas suas instituições representativas, cada vez que sujam medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente; estabelecer os meios pelos quais os povos interessados possam participar livremente, na mesma medida que outros segmentos da população, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que sejam concernentes; e estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos.”

**A Lei 6001/73 – Estatuto do Índio** – regula a situação jurídica dos índios e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.

**A Fundação Nacional do Índio - FUNAI** foi criada através da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, tendo como missão institucional proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. Este órgão tem como finalidade promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A FUNAI também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados e também tem o papel de promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas.

#### **Ações com os Povos Indígenas e situação da terra que ocupam.**

A informação proporcionada pela Coordenação Regional do Baixo São Francisco – Paulo Afonso sobre as possíveis ações a serem desenvolvidas nos povos indígenas é que elas deverão ter anuência destas comunidades e subscrição da FUNAI através desta Coordenação Regional. Outro ponto colocado pela FUNAI, é que a maioria das terras das áreas de influência da BA 210, onde se encontram comunidades indígenas, não estão regularizadas e que desse modo não é possível, a construção de benfeitorias nesses locais. Está-se a espera da legislação que sustenta esta informação.

**A Constituição de 1988** constitui um marco legal primordial no reconhecimento de direitos às comunidades remanescentes de quilombos. O Decreto 4.883 de 20 de novembro de 2003 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu art. 68, trata especificamente da questão, ao dispor: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Embora tal dispositivo seja o mais relevante, quando se trata dos direitos das comunidades quilombolas, outros dispositivos constitucionais merecem destaque.

**A Constituição da República, em seus arts. 215 e 216**, igualmente contempla direitos relacionados a tais comunidades descendentes de afrobrasileiros, estabelecendo que o Estado protegerá as suas manifestações culturais e, em especial, no art. 216, § 5º,

afirmando que ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas de antigos quilombos.

O **Decreto nº. 4.887/03** regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Instrução Normativa nº 49 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA** regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinvasão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

A **Portaria nº. 98 da Fundação Cultural Palmares no Art. 1º** institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03.

## 6. RESUMO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E CONSULTAS DESTA PLANO

A avaliação social dos 19 (dezenove) povos indígenas e 1 (uma) comunidade quilombola que são parte deste PPIQ foi realizada através de levantamento de dados secundários em escritório e em contato com líderes e as consultas, in loco .

As consultas incluíram também a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Fundação Cultural Palmares e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

A análise em escritório abrangeu a revisão da AISA realizada na preparação do PREMAR 2, e relevar informação sobre os seguintes 6 pontos:

- a. Tamanho e composição da comunidade
- b. Situação das terras
- c. Atividade econômica
- d. Uso e relação positiva e/ou negativa com a rodovia
- e. Possíveis impactos durante e após as obras
- f. Consulta com o objetivo de proporcionar informação sobre o projeto e conhecer sobre aceitação ou não das obras

A respeito das consultas, diferenciou-se o escopo de fontes segundo as comunidades que estivessem na ADA ou AID da estrada, como segue:

Visto que inicialmente – a partir da AISA do PREMAR 2, havia a informação de que só os povos Tuxá e Tumbalalá estavam localizados na ADA do grupo dos trechos da BA 210 que formam parte deste PPIQ, e que, devido à sua localização, poderiam ser impactados mais diretamente pelo PREMAR 2, priorizou-se fazer a parte da consulta das avaliações sociais *in loco* com estas comunidades. Ressalta-se que o povo Tumbalalá está constituído por duas aldeias, Pambu e Missão Velha, portanto foram aplicadas 3 (três) avaliações sociais e 2 (duas) consultas.

Assim, para os Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas situados na AID, no entendimento que os benefícios das obras de restauração e manutenção da rodovia e impactos positivos e negativos são muito mais indiretos, nesta etapa, parte das consultas da avaliação social com elas foram direcionadas através das lideranças indígenas e quilombolas com quem se manteve contatos telefônicos estruturados para cobrir os 6 citados pontos para as consultas.

Nota-se que as consultas continuarão durante a implementação deste PPIQ, seja durante os diálogos socioambientais e interculturais, seja nas consultas para as obras para as estradas vicinais, como explicado mais adiante.

**O resumo dos principais resultados da avaliação social – que se encontra disponível no site da SEINFRA - é o seguinte:**

#### 6.1 POVOS INDÍGENAS

##### Pontos positivos

A maior parte dos povos mencionou que as obras de restauração e manutenção não irão interferir na vida da comunidade.

No que se refere à relação da comunidade com a rodovia, foi informado que eles utilizam a rodovia para se deslocarem para a sede do município e para outros municípios vizinhos com a finalidade de terem acesso a serviços saúde, educação, bancários e para comercialização de produtos agrícolas produzidos nas comunidades, dentre outros.

As comunidades que foram consultadas e submetidas à avaliação social compreendem que o Programa será um benefício, destacando: melhoria de acesso na trafegabilidade e redução de tempo no deslocamento para as cidades vizinhas e segurança viária.

##### Pontos negativos

Na AID apenas o povo indígena Kantaruré – Aldeia Batida e Aldeia Baixa de Pedra situados no município de Glória e Pankararé no município de Rodelas mencionaram que

as obras de recuperação e manutenção poderão interferir no deslocamento das comunidades durante o período de obras.

O Povo Tumbalalá (Aldeia Pambu) mencionou como aspecto negativo o acesso de pessoas estranhas no território no período de obras.

#### Demandas

O Povo Indígena Tumbalalá – Missão Velha mencionou a necessidade de estradas de acesso à rodovia BA 210. Na oportunidade apresentaram ofício nº.88/2013 que foi enviado para a Secretaria de Infraestrutura, solicitando a manutenção de 40 km de estradas que necessitam de 10 passagens molhadas e terraplanagens para ligar a comunidade de Pedra Branca à BR 116, cascalhamento em 03 km de estradas que dão acesso à casa de farinha comunitária e terraplanagem da estrada que liga os municípios de Abaré a Curaçá.

#### Ações

Sobre as interferências que poderão ocorrer no período de obras, estas serão esclarecidas nos diálogos com as comunidades sobre o PREMAR 2, dando ênfase ao Componente 2 - Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais - CREMA- e ao Componente 4 -Segurança Viária.

Com relação à solicitação do Povo Indígena Tumbalalá verificou-se que esta demanda corresponde ao acesso da comunidade a uma rodovia federal e não ao acesso a BA 210 (rodovia estadual), portanto não faz parte do escopo do programa – PREMAR 2.

Nos diálogos socioambientais com os funcionários do quadro da Empresa Construtora serão trabalhadas as especificidades da cultura indígena.

#### Outros pontos observados

Foi observado que a maioria dos territórios indígenas possui postos de saúde com atendimento médico e odontológico e escolas municipais de ensino médio e fundamental.

A agricultura, piscicultura e a agropecuária foram as principais atividades econômicas desenvolvidas pelos povos indígenas. A grande maioria faz o plantio para sua própria subsistência e também para comercializar. Vale ressaltar que outras atividades também são desenvolvidas tais como artesanato e serviço braçal.

Com relação aos povos indígenas situados na AID, verificou-se que os resíduos sólidos produzidos pelas comunidades são jogados em terrenos baldios ou queimados. Também foi observado a inexistência de saneamento básico. Na grande maioria dos povos consultados, constatou-se que estes utilizam água bruta, ou seja, água sem

tratamento. Apenas o povo indígena Pankararé apresentou na avaliação utilizar serviços de abastecimento de água através da SESAI – Serviço Especial de Saúde Indígena. Ainda sobre os povos situados na AID, todos os representantes informaram que a maioria dos povos indígenas recebe o benefício do Governo Federal, como o Bolsa Família e aposentadoria.

## 6.2. COMUNIDADE QUILOMBOLA

A avaliação social foi realizada na Comunidade Cural de Pedra, possuindo 76 (setenta e seis) famílias e, no entorno da comunidade, mais 26 (vinte e seis) famílias situadas na AID, grupo I, núcleo A. Esta avaliação social foi realizada no escritório e através da conversação que se manteve com o representante desta comunidade.

O número do telefone foi informado através da Fundação Cultural Palmares e do Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA. Os resultados da avaliação estão descritas a seguir.

### Pontos positivos

O representante da Comunidade Quilombola mencionou que eles utilizam a rodovia BA 210 para ir ao município de Abaré, e, com mais frequência, a BR 116 para ir ao Distrito de Ibó, com a finalidade de fazer compras e acesso à escola. No período de execução das obras, não haverá interferência na vida desta comunidade, uma vez que a rodovia BA 210 fica a 09 Km de distância da mesma.

### Pontos negativos

A comunidade não apresentou pontos negativos pertinentes ao empreendimento. Sobre resíduos sólidos produzidos pela comunidade, foi apresentado que os mesmos são jogados em terrenos baldios ou são queimados.

### Demandas

As demandas apresentadas pela comunidade tais como destinação inadequada de resíduos sólidos não estão relacionadas com os objetivos e componentes do PREMAR 2.

### Ações

A temática referente a queimadas e resíduos sólidos jogados em terrenos baldios será trabalhada nos diálogos a serem realizados nas escolas e comunidades, assim como outros temas relacionados às questões ambientais.

### Outros pontos observados

No que se refere ao serviço de saúde, a comunidade quilombola citou a necessidade de deslocamento para a unidade de saúde do Povoado de Umbuzeiros. Neste Núcleo, existe uma escola municipal de ensino fundamental que não está funcionando, por isso os estudantes precisam se deslocar para o distrito de Ibó.

As atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade são a criação de caprino, ovino, a agricultura de subsistência e também a comercialização dos produtos produzidos (cebola, abóbora, milho, feijão, dentre outros). O representante informou que a maioria das famílias recebe os benefícios do Bolsa Família, do Programa Nacional de Habitação Rural e alimentos da Companhia Nacional de Alimentação de Abastecimento – CONAB.

A comunidade quilombola Curral de Pedra não possui Sistema de Esgotamento Sanitário, apenas Sistema de Abastecimento de Água pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S. A. – EMBASA. Os resíduos sólidos produzidos pelas comunidades são jogados em terrenos baldios ou queimados, não há serviço de coleta.

O representante informou que as terras não possuem processo de regularização fundiária aberto junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, porém sinalizou que a comunidade é certificada.

### 6.3. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS CONSULTAS IN LOCO

As consultas foram realizadas com os caciques e representantes dos Povos Tuxá e Tumbalalá, que fazem uso da rodovia BA 210.

**O Povo Tuxá** utiliza a rodovia para ir para outros municípios, visando ter acesso a serviços bancários e de saúde e também para o deslocamento de funcionários estaduais e federais aos seus serviços. Durante a visita, foi constatado que a comunidade Tuxá encontra-se no perímetro urbano do município de Rodelas, corrigindo portanto a informação contida na AISA que considera que este povo está localizado na Área Diretamente Afetada - ADA.

#### Pontos positivos

O Povo Tuxá destacou a redução do tempo de deslocamento para a cidade de Paulo Afonso.

#### Pontos Negativos

Não foi relatado nenhum ponto negativo em relação às obras do PREMAR 2.



**O Povo Tumbalalá – Aldeia Missão Velha** mencionou que utiliza a rodovia BA 210 para o escoamento da agricultura e para ir para a sede do município na busca de serviços de saúde.

Já o **Povo Tumbalalá – Aldeia Pambu** utiliza a BA 210 para o deslocamento até a sede do município de Abaré e também para o município de Curaçá, visando os serviços de saúde, compras e o acesso ao trabalho. Conforme indicado na AISA, a Rodovia corta o Território Indígena Tumbalalá, na ADA.

Ressalta-se que não foi encontrado núcleo residencial indígena na faixa de domínio e que as Aldeias visitadas, Missão Velha e Pambu, estão a aproximadamente 9 km da rodovia, portanto corrigindo a informação contida na AISA.

#### Pontos Positivos

Com relação aos impactos positivos das obras, os povos indígenas das Aldeias Pambu e Missão Velha informaram que as obras proporcionarão melhoria de acesso da população à sede de Abaré e Curaçá além de outros municípios.

#### Pontos Negativos

Fazendo referência aos impactos negativos, a Aldeia Missão Velha destacou a dificuldade de acesso aos municípios e a Aldeia Pambu citou o acesso de pessoas estranhas ao território.

#### Conclusões Gerais

Durante as consultas, observou-se a aceitação do Programa PREMAR 2 pelos indígenas, quando consideraram os aspectos positivos para a comunidade e para toda a região. Os mesmos mencionaram a redução no tempo de deslocamento para as cidades de Curaçá, Abaré, Rodelas e Paulo Afonso, facilitando o escoamento da produção e o acesso a serviços e atendimento à saúde.

Durante a visita de campo, os técnicos realizaram inspeção na Rodovia BA 210, trecho: Paulo Afonso até o Entr. BR 116 e verificaram a presença de 11 (onze) comunidades indígenas situadas na ADA: Associação Indígena Nêo Pankararé Baixa do Penedo; Grupo Indígena Tuxá Apako; Aldeia Atikum – Nova Aliança; Aldeia Nova Atikum; Comunidade Indígena Kambiwa Filha, Kambiwa Reviver; Nova Pamkararé, Tuxá; Atikum Nova Vida; Tumbalalá Missão Velha e Tumbalalá Pambu.

Segundo a FUNAI (Coordenação Regional Baixo São Francisco - Paulo Afonso), nenhuma das comunidades encontradas na ADA durante a citada visita está localizada em terras ou territórios indígenas, e que as mesmas estão ocupando propriedades particulares. Algumas dessas áreas estão sendo ocupadas temporariamente, a exemplo

da Associação Indígena Neó Pankararé – Baixa do Penedo. Vale ressaltar que, de acordo com os princípios da Política Operacional de Povos Indígenas (OP/BP 4.10), estas comunidades foram incluídas neste PPIQ como explicado no ponto 2.3. *Rodovias e comunidades deste plano anterior e ponto 7, Conteúdo do Plano* seguinte.

## 7. CONTEÚDO DO PLANO: OBRAS E ATIVIDADES

O PPIQ contemplará três grupos de obras e atividades que serão desenvolvidas através da articulação, mobilização e participação dos povos indígenas e comunidade quilombola, situados nas ADA e AID da BA 210, como segue:

- a) Um primeiro grupo de obras de segurança e proteção de comunidades que se encontram na faixa de domínio (cerca, sinalização vertical e horizontal, entre outras) que se aplica às comunidades inseridas na ADA.
- b) O segundo, aquelas atividades que abrangem os diálogos socioambientais, interculturais e de segurança viária, que se aplica às comunidades inseridas na ADA e AID.
- c) O terceiro grupo fica a definir com a FUNAI, através de algum mecanismo tal como convênio ou outro similar que permita proteger e incluir as comunidades nos benefícios do Projeto sem considerar a propriedade da terra em que se encontram. Este grupo, constituído pelas intervenções do Componente 3 de Melhoria de Rodovias Vicinais do PREMAR 2 (substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, instalação e recuperação de bueiros, drenagem longitudinal, encascalhamento de rampa e passagens molhadas), se encontra em separado e será acessado/disponibilizado às comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas) da AID das rodovias do PREMAR 2 através do processo de Consultas Públicas que incluirão estas comunidades tradicionais na seleção de obras, previstas para o ano 2017.

O PPIQ será implementado tanto pela Empresa Construtora a cargo das obras na rodovia como pela SEINFRA, como detalhado nos quadros 3 e 4 seguintes. Para todos os casos, a SEINFRA garantirá o ingresso nas terras indígenas.

### Quadro 03. Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora

Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora			
Atividades e obras do PPIQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras
1. Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação	Instalação antes do início das obras	Período de duração das obras	40 placas no total, sendo 1 placa por Comunidade Tradicional a ser

<b>Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora</b>			
das Comunidades Tradicionais.	CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	CREMA.	implantada nos dois sentidos da rodovia.
2. Confeção e instalação de placas indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades	Período de duração das obras CREMA	Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter 01 placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser removidas à medida que a obra avance.
3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca, limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondente s ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades	Implantação a ser indicada pela SEINFRA, pelo menos para 05 comunidades sobre a BA 210. Informação a ser completada durante a execução do projeto.
4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequado cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)	Antes do início de obras do trecho correspondente	No início das obras, com duração de meio expediente	01 treinamento por cada grupo de operários, 01 código de conduta com medidas disciplinares. O código de Conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as Comunidades Tradicionais.
5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. O Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Estado da Bahia e SEINFRA.	Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA.	01 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.

<b>Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora</b>			
6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (i.e. convênio com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA	Medidas a serem indicadas na proposta pela Construtora e aprovada pela SEINFRA.
7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (i.e. reuniões periódicas durante as obras).	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades .	Mecanismo a ser proposto pela construtora e aprovado pela SEINFRA
8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Antes do início de obras.	15 dias	50 impressões de folder e 100 impressões cartazes - Papel A2
9. Realizar 20 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombola para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias meses.	19 visitas para as lideranças indígenas e 01 para as lideranças quilombola.
10. Realizar 05 Diálogos Socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas com as Comunidades Tradicionais. 03 diálogos com as Comunidades Tradicionais inseridas na ADA e 02 diálogos com as Comunidades tradicionais inseridas na AID .	Durante as obras.	No início e no meado da execução das obras.	05 Diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distância das Comunidades Tradicionais em relação à rodovia,
11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontrarem presentes na	Durante as obras.	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a serem apresentados quando houver, pela construtora.

Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora			
ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.			

### Detalhes das obras e atividades do Quadro 3

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: i.e. evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares. As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informativos sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento, e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água, à base de água, relacionada com a água, transmitidas por vetores e transmissíveis (por exemplo, HIV, tuberculose e malária), que poderiam surgir em decorrência de atividades da obra. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças indígenas e quilombola para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.

- e) Diálogos socioambientais e interculturais com as comunidades indígenas e quilombola, abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc.); canais de informações e reclamações; questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPIQ.

**Quadro 4. Atividades de coordenação do PPIQ e fiscalização do cumprimento das especificações sociais das ETAS dos contratos de obras a cargo da SEINFRA/Coordenação de Meio Ambiente**

<b>Atividades de coordenação do PPIQ e fiscalização das ETAS a cargo da SEINFRA/Coordenação de Meio Ambiente</b>			
<b>Atividades e obras do PPIQ</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Duração Estimativa</b>	<b>Número de atividades e obras</b>
1-Estabelecer um sistema de coordenação com a FUNAI, com as Prefeituras Municipais e/ou Fundação Cultural Palmares, solicitando autorização e acompanhamento de um técnico para entrada nas terras indígenas e quilombolas	Antes e durante a execução das obras	02 anos	08 Pelo menos, 01 contato por liderança/comunidade e 01 com a FUNAI, 01 com a Fundação Cultural Palmares e 05 contatos com as Prefeituras Municipais
2 - Realização de consultas in loco e avaliação social com povos indígenas e quilombola que não foram identificadas neste PPIQ.	Durante a execução das obras	02 anos	Caso a Empresa Construtora identifique outras comunidades durante a execução das obras
3 - Reunião com a Empresa Contratada e também com fiscais de obra, prestadores de serviço, etc., antes da emissão da ordem de serviço para repassar as especificações ambientais e sociais.	Antes do início das obras	02 horas	Pelo menos 03 reuniões por Empresa Construtora
4 - Reuniões de coordenação e monitoramento do	No início da execução das obras.	01 hora	Pelo menos 02 reuniões por cada instituição

<b>Atividades de coordenação do PPIQ e fiscalização das ETAS a cargo da SEINFRA/Coordenação de Meio Ambiente</b>			
cumprimento das ETAS com os órgãos envolvidos (FUNAI, Prefeituras).			
5 - Estabelecimento de um mecanismo de articulação e reuniões bimestrais com as lideranças indígenas e quilombola.	Durante a execução das obras.	01 hora	Pelo menos 02 reuniões por liderança
6 - Vistorias periódicas (bimestral nos trechos onde estão presentes as comunidades).	Durante a execução das obras.	03 horas	Esta atividade será concomitante à atividade de nº 05 deste quadro.
7 - Divulgação do terceiro grupo de atividades do PPIQ - a do Componente 3 de Melhoria de Rodovias Vicinais do PREMAR 2 (substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, instalação e recuperação de bueiros, drenagem longitudinal, encascalhamento de rampa e passagens molhadas).	Será disponibilizado às comunidades através do processo de Consultas Públicas na seleção de obras, previstas para o ano 2017.	02 horas	Esta atividade será desenvolvida durante as Consultas Públicas do Componente 03 de Melhoria de Estradas Vicinais do PREMAR 2

#### **Detalhes das obras e atividades do Quadro 4**

- a) A SEINFRA/CMAM manterá contato, quando se fizer necessário, com a FUNAI, Fundação Palmares e Prefeituras Municipais buscando firmar parceria para o desenvolvimento das ações previstas neste PPIQ.
- b) Após identificação de outras Comunidades Tradicionais pela construtora, será realizada a avaliação social e consulta para estas comunidades.
- c) Serão realizadas reuniões na SEINFRA coordenadas pela CMAM, antes do início das obras, com as empresas contratadas.
- d) A CMAM realizará reuniões com os órgãos (FUNAI, Fundação Palmares e Prefeituras Municipais) no início das obras.
- e) A CMAM realizará reuniões nas comunidades com as lideranças indígenas e quilombolas.
- f) A divulgação do terceiro grupo de atividades do PPIQ será realizada diretamente junto às Comunidades Tradicionais existentes em cada trecho. Esta divulgação será devidamente documentada.

## 8. SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

A gestão das solicitações de informação, retroalimentação (elogio, sugestão, etc.), reclamação e denúncia para as comunidades:

- a) Será um Mecanismo culturalmente adequado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato que também estará vinculado ao Sistema Institucional / PREMAR 2;
- b) O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades será divulgado em todas as placas descritas no quadro 3 do item 2 deste documento, bem como em cartazes e folderes que serão afixados e distribuídos nas comunidades.
- c) As solicitações de informação e reclamação poderão ser feitas pelas comunidades de forma presencial no sítio de obras, por meio de telefone disponibilizado pela Construtora pelos seguintes meios de comunicação: Ouvidoria Geral do Estado da Bahia (0800 284 0011); ouvidoria da SEINFRA (71) 3115-2108 e (71) 3115-2285, Whatsapp (71) 99911-7631, Facebook/ouvidoriageraldabahia, Twitter: @ouvidoriageral, Correio eletrônico da Ouvidoria do Estado da Bahia e sítio web da SEINFRA [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br);
- d) As solicitações serão analisadas e resolvidas de acordo com a sua natureza e complexidade, a saber: Construtora de obras e Supervisão Socioambiental, Ouvidoria Geral do Estado da Bahia e Ouvidoria SEINFRA.

**Adicionalmente, todas as advertências públicas do Sistema de reclamações incluirão a publicação do Serviço de Atenção de Reclamações do Banco Mundial (GRS pelas suas siglas em inglês).**

Os detalhes do Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades e responsabilidades institucionais são os seguintes:

### a) Construtora de Obras

A Construtora disponibilizará o Mecanismo culturalmente adequado do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações gerais do Contrato para as comunidades no sítio das obras. Através de uma linha telefônica no canteiro de obras e de um Técnico Social, disponibilizará canais de comunicação de solicitações e reclamações.

As principais solicitações e reclamações que estarão a cargo da Construtora incluem as relacionadas aos riscos e impactos diretos das obras, conduta inapropriada com as comunidades, riscos da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamentos, e infraestrutura e potencial exposição da comunidade a doenças, conforme os seguintes exemplos:



- (i) **Obras, escolha de lugares e atividades relacionadas** – a localização do canteiro de obras e acampamentos deverão estar a uma distância que não afete diretamente o povoado/aldeia, das áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, instalação, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, além das questões ambientais que serão definidas com os líderes das comunidades.
- (ii) **Comportamento inadequado de funcionários e operários junto às comunidades, a exemplo de:** linguagem inadequada, racismo, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc.
- (iii) **Riscos da saúde e segurança da comunidade** - que poderão ser causadas pelas atividades e obras do PREMAR 2 (Restauração do pavimento, implantação de bueiro, sinalização, etc.) pelas máquinas (trator de esteiras, rolo compactador, motoniveladora, etc.), infraestrutura (canteiro de obras, acampamento de operários, etc.).
- (iv) **Potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis** - exemplo: HIV, tuberculose e malária, que poderia resultar de atividades do Programa.
- (v) Outros

#### **b) Supervisão Socioambiental**

A Supervisora receberá a planilha de registro e monitoramento dos casos a cargo da Construtora. Quando as manifestações forem resolvidas, estas serão encaminhadas, juntamente com a documentação da obra, à SEINFRA para arquivamento. A Supervisora fará o acompanhamento para a resolução dos casos que não forem solucionados nos prazos previstos e manterá informado o requerente. A lista de manifestações formará parte dos relatórios bimestrais da Supervisão Socioambiental.

#### **c) Ouvidoria SEINFRA**

As manifestações não resolvidas pela Construtora, ou fora da área de abrangência desta, estarão a cargo da SEINFRA.

A Ouvidoria Geral do Estado é responsável por encaminhar diariamente as manifestações para a SEINFRA, através do Sistema Eletrônico. A Ouvidoria da SEINFRA enviará a manifestação para a Superintendência competente. A Superintendência responde com brevidade através de ofício ou e-mail para a Ouvidoria da SEINFRA. A Ouvidoria da SEINFRA responde para o manifestante por telefone ou e-mail no prazo de até 15 dias, conforme estabelece a Lei Estadual de acesso a informação de nº. 12.618/12.

#### **d) SEINFRA/CMAM**

A Coordenação de Meio Ambiente da SEINFRA será responsável pelo registro sistemático diário da entrada da solicitação/reclamação na área socioambiental e da data da resposta ou derivação a outra instância e fará o acompanhamento necessário para a sua resolução, mantendo informado o requerente. Esta planilha será sistematicamente arquivada juntamente com a documentação do Contrato de obra e as planilhas que provenham da Construtora de Obras e Supervisão Socioambiental.

**Responsabilidades institucionais:**

**Empresa Construtora** - ficará responsável pela recepção, registro das ocorrências, encaminhamento e resolução destas. A Construtora semanalmente encaminhará a planilha de registros das ocorrências e soluções à Supervisão Socioambiental. Cabe também à Construtora as execuções de intervenções físicas. As resoluções dos impactos socioambientais serão de responsabilidade da Supervisora.

**SEINFRA/SIT/CMAM** - será responsável pelo acompanhamento das ouvidorias através dos relatórios e responderá civilmente pelas ocorrências.

**9. ATIVIDADES / RECURSOS HUMANOS / RECURSOS MATERIAIS**

Os custos que correspondem às obras e atividades do PPIQ que estarão a cargo da Construtora de Obras serão apresentados por elas no momento da proposta, conforme Orçamento anexo.

No orçamento anexo, consta planilha com os valores referentes aos recursos materiais e humanos.

**Quadro 05. Atividades / Recursos Humanos / Materiais.**

Número	Atividade/Produto	Recursos	
		Recursos Humanos	Recursos Materiais
1.	Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais;	- Não será contabilizado	Placas
2.	Confecção e instalação de placas indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades	- Não será contabilizado	Placas
3.	Execução de obras de proteção e segurança	Não contabilizado	Não contabilizado

	das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	(Esses serviços já constam no projeto de restauração das rodovias, sendo responsabilidade das Construtoras	
4.	Treinamento com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.	- 01 profissional da área social e 01 ambientalista da Empresa Construtora	- Impressora, data show, tela de projeção, máquina fotográfica, materiais didáticos (caneta, papel ofício, cartolina, tesoura, cola, fita crepe e lanche)
5.	Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Estado da Bahia e SEINFRA.	Não contabilizado  (Meios de Comunicação do Estado e da SEINFRA)	Não Contabilizado
6.	Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (i.e. convênio com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).	- Não contabilizado  (serviço de ouvidoria com utilização da linha telefônica do Canteiro de Obras de responsabilidade da Construtora)	- Não Contabilizado
7.	Estabelecimento e execução de um	- 01 profissional da área	- Veículo

	mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras.	social, 01 motorista	
8.	Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Não contabilizado	- Folderes e cartazes
9.	Realizar 20 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombola para entrega do folder e cartaz.	- 01 profissional da área social e 01 motorista da Empresa Construtora	- Veículo
10.	Realizar 05 Diálogos Socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas com as Comunidades Tradicionais. 03 diálogos com as Comunidades Tradicionais inseridas na ADA e 02 diálogos com as Comunidades tradicionais inseridas na AID.	- 01 profissional da área social, 01 profissional da área ambiental e 01 motorista da Empresa Construtora	-Veículo, notebook, impressora e datashow
11.	Cadastrar as comunidades indígenas e quilombola que se encontrarem presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executada.	- 01 profissional da área da Empresa Construtora	- Não contabilizado

#### 10. MONITORAMENTO DAS ETAPAS DO PLANO

O monitoramento do Plano para os Povos Indígenas e Comunidade Quilombola será realizado pela SEINFRA / Coordenação de Meio Ambiente – CMAM.

As atividades de monitoramento têm os seguintes objetivos:

- a) Verificar se as ações agendadas estão em execução e quando ocorrem distorções ou falhas, propor medidas corretivas.
- b) Identificar as dificuldades, obstáculos e oportunidades para a execução de ações, indicando estratégias oportunas para superá-los.
- c) Fornecer um quadro de transparência que permita a participação informada e oportuna das comunidades beneficiárias do PPIQ e outros atores interessados.

As atividades deverão ser monitoradas através de indicadores constando as ações e período de execução. Serão utilizados como base os seguintes instrumentos:

1. Diário de campo;
2. Relatório socioambiental apresentando registro fotográfico, lista de presenças e/ou declaração de atores envolvidos no processo como resultado da vistoria de campo.

Estes instrumentos evidenciam se as ações propostas estão sendo executadas conforme previsto e identificam as conformidades e não conformidades das atividades.

O relatório socioambiental de acompanhamento das ações será mensal e o monitoramento das ações deverá ser contínuo.

**Quadro 6. Resumo dos Indicadores Quantitativos Referente aos Grupos de Atividades do Quadro 3**

Ações	Indicador	Período de Execução	Evidências
1. Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	40	02 anos	Relatório Socioambiental com registro fotográfico
2. Confecção e instalação de placas indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	10	02 anos	Relatório Socioambiental com registro fotográfico
3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades	A definir pela empresa construtora	02 anos	Relatório Socioambiental com registro fotográfico

Ações	Indicador	Período de Execução	Evidências
tradicional inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.			
4. Treinamento com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.	01 treinamento por cada grupo de operário	02 anos	Relatório Socioambiental com registro fotográfico e lista de presença.
5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Estado da Bahia e SEINFRA.	Antes do início das obras do trecho correspondente e por todo período que durar as obras	02 anos	Diário de campo e Relatório Socioambiental
6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (i.e. convênio com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho;	05 diálogos socioambientais	01 ano	Relatório Socioambiental, com registro fotográfico e lista de presença.

Ações	Indicador	Período de Execução	Evidências
Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).			
7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras.	20 contatos	02 anos	Relatório constando registro fotográfico e lista de presença.
8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)..	50 impressões de folderes e 100 impressões de cartazes papel A2	15 dias	Nota fiscal da impressão
9. Realizar 20 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombola para entrega do folder e cartaz.	20 visitas	30 dias	Relatório Socioambiental com registro fotográfico e protocolo de recebimento de folder e cartaz
10. Realizar 05 Diálogos Socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas com as Comunidades Tradicionais. 03 diálogos com as Comunidades Tradicionais inseridas na ADA e 02 diálogos com as Comunidades tradicionais inseridas na AID.	05 diálogos	01 ano	Relatório Socioambiental com registro fotográfico e lista de presença.
11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontrarem presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão	Durante as obras	02 anos	Cadastrros das Comunidades Tradicionais

Ações	Indicador	Período de Execução	Evidências
Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.			

## 11. AVALIAÇÃO DO PLANO

Uma avaliação final do PPIQ será feita após no máximo dois meses de sua conclusão.

Alguns dos pontos que serão analisados na avaliação incluem:

1. Interesse e grau de participação das comunidades indígenas e quilombola no desenvolvimento das ações do Plano;
2. Obras e se as atividades propostas foram adequadas e os objetivos alcançados;
3. Levantamento dos impactos positivos e negativos das obras e atividades desenvolvidas;
4. Experiências adquiridas

A Empresa de Supervisão Socioambiental deverá preparar a avaliação do PPIQ, considerando como elementos importantes os relatórios de supervisão entregues durante toda a execução do Plano. A avaliação será submetida à aprovação da SEINFRA.

## 12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Banco Mundial. **Manual Operacional do Banco Mundial: Políticas Operacionais: OP.4.10.** jan. 1999.
- Brasil. Constituição (1988). **Constituição da república Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 18 de out. de 2016.
- FUNAI. **Terras Indígenas.** 2016. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>> Acesso em: 18 de out. de 2016.
- Secretaria de Infraestrutura, do Estado. **Avaliação de Impacto Socioambiental – AISA,** Bahia, 2015.



**13.2 QUADRO DE REPRESENTANTES E TELEFONES DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADE QUILOMBOLA**

MUNICÍPIO	TRECHO	POVO INDÍGENA	CACIQUE	TELEFONE	REPRESENTANTE	TELEFONE
Glória	BR 116 – Paulo Afonso	Kantarurê – Aldeia Batida			Uilton	75-98836-5345
	BR 116 – Paulo Afonso	Kantarurê – Aldeia Baixa de Pedras			Uilton	75-98836-5345
	Ac. Barra Itaparica – Rodelas	Pankararê			Uilton	75-98836-5345
	Paulo Afonso – Ac. Barragem Itaparica	Quixaba – Xucuru - Kairiri				
	Ac. Barragem Itaparica – Rodelas	Kantarurê				
Rodelas	Ac. Barragem Itaparica – Rodelas	Nova Pankararê			Rosineide Maria da Conceição	75-98868-0705 75-98848-5706
		Tuxá	Mamoel Eduardo Cruz		Rosineide Vieira Cruz	
		Associação Indígena NeoPankararê Baixa do Penedo	Mamoel Hercílio da Silva	75-98836-8881	Maria Oliveira da Silva	
		Grupo Indígena TuxáApako				
		Aldeia Atikum – Nova Aliança	Ananias Laurindo da Silva	75-98843-7531	Francinaldo Cícero da Silva	
		Aldeia Nova Atikum	Helena da Conceição Andrade	75-98809-7296		
		Comunidade Indígena Kambiwa Filha	Antônio João Inocêncio	75-98831-8251		
	Aldeia Indígena Kambiwa Reviver	Cleidiane Barbosa dos Santos	75-98825-2129	Felisberto dos Santos		
	Comunidade Atikum Nova Esperança	Lindalva Maria Freires Gomes	75- 98861-1431			
	Rodelas – Barra de Tarrachil	Atikum Bento Um	Everlandia Maria da Silva Soares	75-98826-4742	Jurandir Ferreira Soares	
Curuçá	Abarê – BR 116 (Acesso Ibó)	Tumbalalá – Missão Velha	Miguel Marculino Barbalho	87- 99938-7356 87- 99142-2911	Agnelo Antônio de Jesus	75-98850-8695
Abarê	Abarê – BR 116 Acesso Ibó	Tumbalalá - Pambu	Cícero Rumão Gomes Marinho Maria Leidiane Marinho da Silva	87-99914-4418	Agnelo Antônio de Jesus	75-98850-8695
Sobradinho	Juazeiro – Sento Sé	Truká			Janatiel	81-99685-1589 87-99132-0907 87-99615-2065

39

MUNICÍPIO	TRECHO	COMUNIDADE QUILOMBOLA	REPRESENTANTES	TELEFONE
Abarê	Rodelas – BR 116 (Acesso Ibó)	Carral de Pedras	Wilson Simonal	75-9997-7745

40

13.3 AVALIAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES  
QUILOMBOLAS

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

 BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO



The World Bank

**Governo da Bahia**  
**SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da**  
**Bahia**

**AVALIAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS E**  
**COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Nome do Projeto: Programa de Restauração e Manutenção de  
Rodovias do Estado da Bahia – PREMAR 2

**Projeto: BIRD – P147272**

SALVADOR, MARÇO DE 2017

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO</b> .....	43
<b>2. METODOLOGIA</b> .....	47
<b>3. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS</b> .....	48
<b>4. AVALIAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS SITUADOS NA ADA E AID E DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS SITUADAS NA AID</b> .....	50
4.1    POVOS INDÍGENAS.....	50
4.2    COMUNIDADES QUILOMBOLAS.....	51
<b>5. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS CONSULTAS</b> .....	53
<b>6. DIAGNÓSTICO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS ENVOLVIDOS</b> .....	55
<b>7. CONSULTAS</b> .....	60
<b>8. OUTROS POVOS INDÍGENAS</b> .....	62
<b>9. AVALIAÇÃO SOCIAL REALIZADA EM ESCRITÓRIO DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS INSERIDAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) E ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)</b> .....	65
<b>10. IDENTIFICAÇÃO</b> .....	75
<b>11. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	76
<b>12. ANEXOS</b> .....	77
12.1    ATA DA CONSULTA – POVO TUXÁ.....	77
12.2    ATA DA CONSULTA – POVO TUMBALALÁ (ALDEIA MISSÃO VELHA).....	79
12.3    ATA DE REUNIÃO – POVO TUMBALALÁ (ALDEIA PAMBU).....	81
12.4    LISTA DE PRESENÇA DA CONSULTA COM O POVO TUXÁ.....	83
12.5    LISTA DE PRESENÇA DA CONSULTA COM O POVO TUMBALALÁ (ALDEIA MISSÃO VELHA) 85	85
12.6    LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO COM O POVO TUMBALALÁ (ALDEIA PAMBU).....	87
12.7    QUESTIONÁRIO APLICADO AO POVO TUXÁ.....	88
12.8    QUESTIONÁRIO APLICADO AO POVO TUMBALALÁ (ALDEIA MISSÃO VELHA).....	90
12.9    QUESTIONÁRIO APLICADO AO POVO TUMBALALÁ (ALDEIA PAMBU).....	92
12.10    OFÍCIO Nº 478/2015 SEINFRA / FUNAI.....	94



## 1. OBJETIVO

A Avaliação Social e Consulta dos Povos indígenas na Área Diretamente Afetada (ADA) da Rodovia BA 210 trecho: Acesso Barragem de Itaparica – Rodelas, Paulo Afonso – Rodelas, Abaré – BR 116 (Acesso Ibó), e a Avaliação Social realizada em escritório para os Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas presentes na Área de Influência Direta (AID) das Rodovias BA210 trecho: BR 116- Paulo Afonso, Paulo Afonso – Acesso Barragem de Itaparica, Acesso Barragem de Itaparica – Rodelas, Paulo Afonso – Rodelas, Rodelas – Barra do Tarrachil, Abaré – BR 116 – (Acesso Ibó) e Juazeiro – Sento Sé, BA160 Trecho: Ibotirama – Paratinga - Lapa, BA001 Trecho: Nazaré – Valença - Ilhéus, BA161 Trecho: BR 242 – Igarité - Barra, BA148 Trecho: BR 242 – Boninal – Abaira – Rio de Contas - Livramento e BA172 Trecho: Santa Maria da Vitória – Jaborandi – BR 242 (Javi) – Santa Maria da Vitória) tem como objetivo definir com maior detalhamento os potenciais impactos positivos ou negativos da rodovia nas comunidades da suas áreas de influência para definir a elaboração de um plano de mitigação e/ou potenciação deste impactos

Visando atender as Políticas Operacionais para Povos Indígenas e Quilombolas do Banco Mundial e minimizar esses potenciais impactos, para as comunidades indígenas e quilombolas, citadas na AISA, no Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Quilombolas e em levantamento de dados secundários, foi realizada a caracterização das comunidades presentes na faixa de domínio das rodovias do PREMAR 2, considerada como Área Diretamente Afetada (ADA), área direta, susceptível aos impactos e na Área de Influência Direta (AID), área menos vulnerável aos impactos das obras, principalmente pela distância considerada, no raio de até 10 km do eixo da rodovia e pela tipologia, por se tratar de obras de Restauração e Manutenção, serviços considerados de baixo impacto socioambiental. Segue abaixo, quadro 1 com as comunidades indígenas encontradas na ADA e na AID, e quadro 2, com as comunidades quilombolas encontradas na AID.

Quadro 01. Povos Indígenas Presentes na ADA e na AID dos Trechos PREMAR 2

MUNICÍPIO	RODOVIA	INÍCIO TRECHO	FIM TRECHO	POVOS INDÍGENAS			
				NOME	ADA	AID	SITUAÇÃO DA TERRA
Glória	BA210	BR 116	Paulo Afonso	Kantaruré – Aldeia Batida	—	X	PTR
				Kantaruré – Aldeia Baixa de Pedras	—	X	PTR
Glória	BA 210	Paulo Afonso	Ac. Barragem Itaparica	Quixaba	—	X	PTR
Glória	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	Kantaruré	—	X	NPTR
Glória	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	Pankararé	—	X	NPTR
Rodelas	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	Nova Pankararé	X	X	NPTR
Rodelas	BA 210	Ac. Barragem Itaparica	Rodelas	Tuxá	X	—	NPTR
				Associação Indígena Neo Pankararé Baixa do Penedo	X	X	NPTR
				Grupo Indígena Tuxá Apako	X	X	NPTR
				Aldeia Atikum – Nova Aliança	X	X	NPTR
				Aldeia Nova Atikum	X	X	NPTR
				Comunidade Indígena Kambiwa Filha	X	X	NPTR
				Aldeia Indígena Kambiwa Reviver	X	X	NPTR
				Comunidade Atikum Nova Esperança	—	X	NPTR
				Alikum – Nova Vida	X	X	NPTR
				Rodelas	BA 210	Paulo Afonso	Rodelas
Curaçá	BA 210	Abaré	BR 116 (Ac. Ibó)	Tumbalalá – Missão Velha	X	X	FHPR
Abaré	BA210	Abaré	BR 116 (Ac. Ibó)	Tumbalalá - Pambu	X	X	FHPR
Sobradinho	BA 210	Juazeiro	Sento Sé	Truká	—	X	NPTR
Muquém de São Francisco	BA 161	BR 242	Igaritê	Kiriri - Barra	—	X	PTR

Muquém de São Francisco	BA 161	BR 242	Igarité	*Fazenda Remanso	—	X	NPI
Camamu	BA 001	Nazaré – Valença	Ilhéus	Pataxó – Fazenda Bahiana	—	X	NPI
Ibotirama	BA 160	Ibotirama – Paratinga	Lapa	Tuxá – Aldeia Fazenda Morrinhos	—	X	PTR

\* PTR – possui terra regularizada

\*\* NPTR – não possui terra regularizada

\*\*\* FHPR – falta homologação do Presidente da República

\*\*\*\* NPI – Não possui informações

\*Realizamos contato por telefone com Coordenação Regional da FUNAI do município de Paulo Afonso (BA), da Coordenação da FUNAI do município de Eunápolis (BA) e de Porto Seguro (BA) e não obtivemos informações a respeito de qual jurisdição o Território Indígena Fazenda Remanso pertence.

Quadro 02 – Lista das Comunidades Quilombolas Localizadas na Área de Influência Direta (AID).

MUNICÍPIOS	RODOVIA	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	COMUNIDADES QUILOMBOLAS			
				NOME	CERTIFICADA	NÃO CERTIFICADA	TITULADA
Abaré	BA 210	Rodelas	BR 116 (Ac. Ibó)	Curral de Pedra	X	—	—
Muquém do São Francisco	BA 172	BR 242 (Javi)	Santa Maria da Vitória	Fazenda Jatobá	X	—	—
Bom Jesus da Lapa	BA 160	Ibotirama - Paratinga	Lapa	Lagoa das Piranhas	X	—	—
				Lagoa do Peixe	X	—	X
Seabra	BA 148	BR 242 – Boninal – Abaira – Rio de Contas	Livramento	d'Água do Basílio	X	—	X
				Capão das Gamelas	X	—	—
				Agreste	X	—	X

- Certificadas: São comunidades que possuem certidão de reconhecimento expedida pela Fundação Cultural Palmares.
- Não Certificada: São comunidades que estão em processo de certificação (processos abertos em análise técnica ou aguardando visita técnica).
- Tituladas: Comunidades que possuem títulos de propriedades coletiva expedida pelo INCRA.

## 2. METODOLOGIA

A avaliação social, neste estágio de delimitar impactos específicos de obras e operação de rodovias específicas para comunidades específicas, foi realizada



em duas etapas (i) aprofundamento sobre os impactos definidos na avaliação social geral feita na preparação do Projeto com informação socioeconômica, cultural e relação com a rodovia das comunidades, através de entrevistas com os líderes comunitários e por dados secundários; e (ii) consultas com as próprias comunidades.

No intuito de buscar informações socioeconômicas, culturais e verificar a relação com a rodovia para os povos indígenas localizados na ADA, foi elaborado um questionário onde foram abordados os seguintes aspectos: Tipo e nome da comunidade existente na faixa de domínio, o nome do cacique; faixa etária da comunidade; número de habitantes ou números de famílias da comunidade; atividade econômica da comunidade; relação da comunidade com a Rodovia BA 210; Tempo de ocupação da área; Impactos positivos e negativos antes, durante e depois da execução das obras; quanto à situação da terra e interferência das obras na vida da comunidade. Na avaliação social realizada em escritório para os povos indígenas e comunidades quilombolas situadas na AID além dos aspectos citados acima outros foram aplicados: Possui escola, posto de saúde, sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, destinação do lixo gerado na comunidade, benefícios sociais recebidos pelos governos.

Para as comunidades apontadas na ADA, foram aplicados questionários e consulta, com o objetivo de obter informações sobre os povos indígenas, com o intuito de identificar os impactos socioambientais que poderão atingir essas comunidades e mitigar através de ações previstas no Plano para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas, conforme estabelecido no BP 4.10 do Manual Operacional do Banco Mundial para Povos Indígenas.

Vale ressaltar que foi priorizado a Avaliação Social nas comunidades localizadas na ADA, devido à vulnerabilidade aos impactos negativos, mesmo que mínimos, devendo ser mitigados e aos impactos positivos, que prevalecerão com as obras do Programa. Portanto, foi realizada em visita in loco aos povos Indígenas Tuxá e Tumbalalá, citados na Avaliação de Impacto Socioambientais – AISA, que estão localizadas na ADA das obras da rodovia BA-210.

Apesar de ter sido priorizado a Avaliação Social e Consultas, para os Povos Indígenas localizadas na ADA, também foram realizadas avaliações sociais em escritório para os povos indígenas e comunidades quilombolas localizados na AID. O Plano para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas contemplará as comunidades situadas na ADA e AID.

Para a realização das visitas as comunidades da ADA, Tuxá e Tumbalalá indicadas na AISA e no MPIQ, foram estabelecidos contatos com a Coordenação Regional Baixo São Francisco da Fundação Nacional dos Índios – FUNAI, visando solicitar a presença de um técnico para acompanhar os técnicos da SEINFRA na execução das atividades com esses povos. Na ocasião, a FUNAI informou que as principais Aldeias do Povo Tumbalalá são: Missão Velha e Pambu, locais selecionados para a realização da consulta documentada e na avaliação social.

### **3. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS**

Na Avaliação dos Impactos Socioambientais – AISA realizada durante a preparação do Projeto, base do Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas do Projeto – MPIQ, foram estabelecidas distâncias para a avaliação dos possíveis impactos gerados pelas obras do programa, sendo a Área Diretamente Afetada - ADA, a distância do eixo da rodovia até o limite da faixa de domínio, a Área de Influência Direta - AID, a distância no raio de até 10 km e a Área de Influência Indireta - AI, a distância no raio maior que 10 km do eixo da rodovia.

Também definiu-se no MPIQ que a convivência dos povos indígenas e das comunidades quilombolas com as rodovias do Projeto ocorre desde a implantação das mesmas, entende-se que as obras de restauração facilitarão o acesso dessas populações a bens e serviço, fato bastante citado durante a realização das consultas.

Por sua parte, estima-se que os impactos negativos são de baixa significância, pois as rodovias já se encontram implantadas e as obras de restauração ocorrerão apenas na faixa de domínio (ADA). Os impactos negativos identificados são semelhantes em todos os trechos estudados e

estão associados à restauração e à conservação e incluem instalação e operação de alojamentos e canteiros de obras; operação de máquinas e equipamentos, incluindo usinas de asfalto e solo; desmatamento e limpeza do terreno; abertura de caminhos de serviços; terraplenagem, empréstimos e botaforas; exploração de materiais de construção; drenagem, obras de arte correntes.

A abrangência dos procedimentos para mobilização e participação dos povos indígenas e comunidades quilombolas inclui ações que possam afetar Povos Indígenas ou Comunidades Tradicionais, mesmo que de forma indireta. As atividades produtivas e de caráter desenvolvimentista significam, em grande parte, uma descontinuidade e interferência no modo de vida e na estrutura das populações tradicionais (indígenas e quilombolas). Observando a sinergia entre os impactos possíveis de serem provocados pelo Projeto com as comunidades indígenas e quilombolas interceptadas e os impactos gerados por outros já existentes na região, fica evidente que poderá haver uma alteração na dinâmica econômica e social desse contexto regional através do aumento do fluxo de pessoas, veículos, influenciando a intensificação da exploração ou surgimento de novos empreendimentos econômicos.

Assim, o cenário já existente, somado aos prováveis impactos gerados pelo PREMAR 2, a avaliação social da etapa de preparação do Projeto verificou de maneira geral os mecanismos de prevenção, mitigação ou compensação dos efeitos dos possíveis impactos negativos, durante as obras e durante sua operação, e a maximização dos impactos positivos.

#### **4. AVALIAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS SITUADOS NA ADA E AID E DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS SITUADAS NA AID.**

As Avaliações Sociais dos povos indígenas situados na ADA foram realizadas *in loco* com os Povos indígenas Tuxá e Tumbalalá, sendo que a

segunda é formada por duas aldeias: Pambu e Missão Velha, portanto foram aplicadas 02 avaliações sociais.

Para os Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas situados na AID as avaliações sociais foram realizadas em escritório através de contato telefônico com as lideranças indígenas e quilombolas dos seus respectivos territórios/comunidades, e também com a FUNAI, Fundação Cultural Palmares e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

#### **4.1 POVOS INDÍGENAS**

Durante a avaliação social dos povos indígenas situados na ADA e AID, a maior parte dos povos mencionaram que as obras de recuperação e manutenção não irão interferir na vida da comunidade. No que se refere a relação da comunidade com a rodovia, tanto os povos situados na ADA e AID informaram que utilizam a rodovia para se deslocarem à sede do município e outros municípios vizinhos com a finalidade de ter acesso a serviços saúde, educação, bancários e para comercialização de produtos agrícolas produzidos nas comunidades, dentre outros.

Foi observado que a maioria dos territórios indígenas possuem postos de saúde com atendimento médico e odontológico e escolas municipais de ensino médio e fundamental.

A agricultura, piscicultura e a agropecuária foram as principais atividades econômicas desenvolvidas pelos povos indígenas. A grande maioria faz o plantio para sua própria subsistência e também para comercializar. Vale ressaltar que outras atividades também são desenvolvidas tais como artesanato e serviço braçal.

Com relação aos povos indígenas situados na AID verificou-se que os resíduos sólidos produzidos pelas comunidades são jogados em terrenos baldios ou queimados. Também foi observado a inexistência de saneamento básico. Na grande maioria dos povos consultados, constatou-se que estes utilizam água bruta, ou seja, água sem tratamento. Apenas o povo indígena Pankararé apresentou na avaliação utilizar serviços de abastecimento de água através da SESAI – Serviço Especial de Saúde Indígena. Ainda sobre os povos situados na AID todos os líderes informaram que a maioria dos povos indígenas recebem o benefício do Governo Federal Bolsa Família e outros recebem aposentadoria.

Na avaliação social realizada com o Povo Tuxá, verificou-se que a comunidade não possui território indígena, limitando-se a Aldeia mãe, localizada em Rodelas e que para o Povo Tumbalalá, de acordo com a FUNAI, a situação da terra está em processo de regularização. Nos territórios indígenas situados na AID apenas os povos indígenas Pankararé: trecho: Acesso Barragem de Itaparica – Rodelas e o povo indígena Truká, trecho: Juazeiro – Sento Sé apresentaram as terras como não regularizadas.

Diante do exposto, é importante enfatizar que as comunidades que foram aplicadas as consultas e avaliação social compreendem que o Programa será um benefício, destacando: melhoria de acesso na trafegabilidade e redução de tempo no deslocamento para as cidades vizinhas e segurança viária. Na AID apenas o povo indígena Kantaruré – Aldeia Batida e Aldeia Baixa de Pedra situados no município de Glória e Pankararé no município de Rodelas mencionaram que as obras de recuperação e manutenção poderão interferir no deslocamento das comunidades durante o período de obras.

#### **4.2 COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Para as comunidades quilombolas a avaliação social foi realizada apenas para as comunidades situadas na AID, haja vista que segundo a AISA e o MPIQ não existem comunidades inseridas na ADA.

A avaliação social dessas comunidades foi feita em escritório através de contato telefônico com os representantes das comunidades. Os números dos telefones foram adquiridos através da Fundação Cultural Palmares e do Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA.

No que se refere aos serviços de saúde todas as comunidades quilombolas citaram a necessidade de deslocamento para sede, outros municípios, distritos e comunidades vizinhas, pois não possuem serviços de unidades de saúde. Já, com relação ao acesso aos serviços de educação, todas afirmaram possuir escola municipal com ensino fundamental e que apenas na comunidade quilombola Curral de Pedra a escola não está funcionando, fazendo com que os alunos tenham que se deslocar para o Distrito de Ibó. Para terem acesso ao ensino médio e superior necessitam dirigir-se à sede municipal ou aos municípios vizinhos.

Com relação às atividades econômicas desenvolvidas pelas comunidades quilombolas a agricultura de subsistência foi apresentada como a principal atividade e também a comercialização. Foram citadas ainda a pecuária e piscicultura. Os representantes das comunidades informaram que a maioria das famílias recebem o benefício da Bolsa Família.

A respeito do saneamento básico foi observado que apenas a comunidade quilombola Lagoa das Piranhas, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, possui abastecimento de água através do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE e a comunidade quilombola Curral de Pedra possui sistema de abastecimento de água da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S. A. - EMBASA. As demais comunidades utilizam água captada de poços artesianos e do Rio São Francisco. Sobre resíduos sólidos produzidos pelas comunidades foi apresentado que os mesmos jogam em terrenos baldios ou são queimados.

Segundo os representantes das comunidades a grande maioria das terras quilombolas estão em processo de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, apenas a comunidade

Curral de Pedra, situada no município de Abaré (BA) não possui processo de regularização fundiária aberto no INCRA.

Por fim, os representantes mencionaram que as comunidades utilizam as rodovias e que no período de execução das obras, não irão interferir na vida das comunidades, entendem que após sua conclusão todos serão beneficiados.

## 5. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS CONSULTAS

Após a realização das consultas com os caciques dos Povos Tuxá e Tumbalalá estes povos apresentaram fazer uso da rodovia BA 210. A Tuxá informou utilizar a rodovia para outros municípios para ter acesso a serviços bancários e de saúde e também para o deslocamento de funcionários estaduais e federais. A Tumbalalá – Aldeia Missão Velha mencionou que utiliza a rodovia BA 210 para o escoamento da agricultura e para a sede do município na busca de serviços de saúde, já a Tumbalalá – Aldeia Pambu utilizam para o deslocamento para a sede do município de Abaré e também para o município de Curaçá, visando à busca de serviços de saúde, trabalho e compras.

Com relação aos impactos positivos das obras, os povos indígenas das Aldeias Pambu e Missão Velha informaram que as obras proporcionarão melhoria de acesso da população para a sede de Abaré e Curaçá, além de outros municípios. O povo Tuxá destacou a diminuição do tempo de deslocamento para a cidade de Paulo Afonso. Fazendo referência aos impactos negativos, a Aldeia Missão Velha destacou a dificuldade de acesso aos municípios e a Aldeia Pambu citou o acesso de pessoas estranhas no território.

Durante a visita foi constatado que a comunidade Tuxá não está localizada na Área Diretamente Afetada, e sim na AID. Conforme indicado na AISA, a Rodovia corta o Território Indígena Tumbalalá, na ADA. Ressalta-se que não foram apresentadas a existência de comunidades (residências) indígenas na

faixa de domínio e que as Aldeias visitadas, Missão Velha e Pambu, estão a aproximadamente 9 km da rodovia.

Vale salientar que a cidade de Rodelas encontra-se as margens da BA 210 e que a Aldeia Tuxá está localizada dentro da área urbana desta Rodovia. Que o programa irá envolver toda a comunidade da sede municipal de Rodelas.

Segundo a FUNAI, nenhuma das comunidades encontradas durante inspeção, que não foram citadas na ADA pela AISA, estão localizadas em terras ou territórios indígenas, tratando-se de propriedades particulares. Algumas áreas estão sendo ocupadas temporariamente, a exemplo da Associação Indígena Neó Pankararé – Baixa do Penedo.

Na oportunidade, foi sinalizado pela FUNAI (Coordenação Regional Baixo São Francisco - Paulo Afonso), da necessidade de Anuência da FUNAI para as intervenções em áreas territórios indígenas.

Considerando a Carta de Dispensa de Licenciamento Ambiental, anexa, emitida pelo Órgão Ambiental Estadual, Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, para a execução do Programa e em atendimento a Constituição Federativa do Brasil, de 1988, capítulo VIII, Art, 231, a Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, capítulo II, Seção I, Art. 3º. Foi solicitado pela SEINFRA, através do ofício nº 478/15, anexo, a Anuência da FUNAI para a Execução do Empreendimento encontra-se em tramitação.

Durante as consultas observou-se a aceitação do Programa PREMAR 2 pelos indígenas, quando consideram os aspectos positivos para a comunidade e toda a região. Os mesmos mencionaram: redução no tempo de deslocamento para as cidades de Curaçá, Abaré, Rodelas e Paulo Afonso, facilitando o escoamento da produção e o acesso a serviços de saúde.



## 6. DIAGNÓSTICO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS ENVOLVIDOS

- **Povo Tuxá (Aldeia Mãe)**

**Localização:** A comunidade encontra-se inserida dentro do município de Rodelas, a aproximadamente 500 metros da Rodovia BA 210. Coordenadas: X 525405; Y 9022511.

**Nome da Comunidade:** Comunidade Indígena do Povo Tuxá – Aldeia Mãe Tuxá.

**Nome do Cacique:** Manoel Eduardo Cruz, conhecido popularmente na aldeia como Cacique Bidu.

**Faixa Etária:** Durante a visita foram identificados indivíduos com a faixa etária de 0 a 100 anos, prevalecendo a 18 a 40 anos.

**Numero de habitantes ou famílias:** 546 famílias;

**Atividade Econômica:** As atividades econômicas apresentadas foram a pesca artesanal, o plantio de coco, artesanato e trabalho braçal;

**Relação da Comunidade com a Rodovia:** A comunidade utiliza a Rodovia BA-210 para receber pagamentos, realização de exames de rotina em outras cidades e para a locomoção de funcionários estaduais e federais;

**Tempo de ocupação:** A comunidade reside a 28 anos na nova cidade de Rodelas.

**Impactos Positivos antes, durante e depois das obras:** Diminuição do tempo de deslocamento para Paulo Afonso, cidade mais desenvolvida da região.

**Situação da terra:** Não regularizada, porém a Aldeia é regularizada.

**Impactos negativos antes, durante e depois das obras:** Não respondeu.

**Interferência das obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia na vida da comunidade:** Foi citado que não interferem na vida da comunidade.

### Aspectos Relevantes

Durante a visita, observou-se que a Aldeia encontra-se em área urbana, bastante integrada a comunhão nacional. Possuem ruas pavimentadas, praça, casas de alvenaria, revestidas com cerâmica, além da miscigenação de índios com brancos, fato ocorrido possivelmente por está localizada na sede município de Rodelas conforme relato e observado in loco, nas figuras 1,2 e 3 abaixo:



Figura 1 –

Acesso



Figuras 2 e 3 – Vista das ruas e casas na Comunidade Tuxá

- **Povo Tumbalalá (Aldeia Missão Velha)**

**Localização:** Aldeia está localizada aproximadamente a 9 km da Rodovia BA 210. Coordenadas: X 459747; Y 9055813.

**Nome da Comunidade:** Missão Velha

**Nome do Cacique:** Miguel Marculino Barbalho

**Faixa Etária:** Indicado a presença de indivíduos 12 a 18 anos e 18 a 40 anos

**Numero de habitante:** Em torno de 360 famílias;

**Atividade Econômica:** Agricultura, piscicultura e agropecuária;

**Relação da Comunidade com a Rodovia:** A comunidade utiliza a Rodovia BA 210 para o escoamento da agricultura, acesso a cidade de Curaçá e para transportar pessoas com problemas de saúde;

**Tempo de ocupação:** A presença da comunidade é muito antiga na faixa de domínio.

**Impactos Positivos antes, durante e depois das obras:** Melhoria do acesso a sede do município.

**Situação da terra:** A terra está regularizada. Pendente a retirada dos não índios.

**Impactos negativos antes, durante e depois das obras:** Dificuldade de acesso antes das obras.

**Interferência das obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia na vida da comunidade:** Relatado que só trará melhorias para a comunidade.

#### **Aspectos Relevantes**

A comunidade encontra-se a 23 km da BA 210, distância percorrida pelo acesso principal a comunidade. Foi relatado que existe um acesso de 9 km até a Rodovia BA 210, sendo que não é o mais utilizado.

Conforme dados da FUNAI, a rodovia passa pelo meio do território Tumbalalá. Vale ressaltar que apesar da rodovia passar pelo meio do território indígena Tumbalalá, a comunidade está localizada aproximadamente a 9 km da rodovia, estando inserida entre a AID e a AII, estabelecida para a avaliação dos impactos socioambientais.

Observou-se que a comunidade está integrada a comunhão nacional, com o início de urbanização, apresentando casas de Alvenaria, acesso a aparelhos eletrônicos, acesso a energia conforme figura 4 abaixo:



Figura 4 – Vista da Comunidade Missão Velha

**Resultado da aplicação da Ficha de Avaliação Social – Povo Tumbalalá (Aldeia Pambu)**

**Localização:** Aldeia está localizada no raio aproximadamente de 9 km da Rodovia BA 210. Coordenadas: X 460733; Y 9054758.

**Nome da Comunidade:** Pambu

**Nome do Cacique:** Cícero Rumão Gomes Marinheiro

**Faixa Etária:** Foi indicado a presença de indivíduos de 0 a 70 anos.

**Número de Habitantes:** Aproximadamente de 200 famílias;

**Atividade Econômica:** Agricultura, pesca, artesanato e serviço público;

**Relação da Comunidade com a Rodovia:** No deslocamento para as cidades de Abaré e Curaçá para o acesso aos serviços de saúde, trabalhar e para realização de compras;

**Tempo de ocupação:** Antes do período de colonização do Brasil.

**Impactos Positivos antes, durante e depois das obras:** Melhoria do acesso as cidades facilitando o desenvolvimento.

**Situação da terra:** A terra não é regularizada, está delimitada, em processo de demarcação.

**Impactos negativos antes, durante e depois das obras:** Acesso de pessoas estranhas no território e o desmatamento.

**Interferência das obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia na vida da comunidade:** Irá facilitar o acesso da população as cidades vizinhas.

#### **Aspectos Relevantes**

A comunidade encontra-se a 23 km da BA 210, distância percorrida pelo acesso principal a comunidade. Foi relado que existe um acesso de 9 km até a Rodovia BA 210, sendo que não é o mais utilizado.

Vale ressaltar que apesar da rodovia passar dentro do território indígena Tumbalalá, a comunidade está localizada aproximadamente a 9 km da rodovia, estando inserida entre a AID e a AI, estabelecida para a avaliação dos impactos socioambientais.

Foi observado que a Aldeia está integrada a comunhão nacional, com início do processo da urbanização, apresentando casas de Alvenaria, acesso a

aparelhos eletrônicos, acesso a energia e veículos automotivos conforme figuras 5 e 6 abaixo:



## 7. CONSULTAS

- **Povo Tuxá**

A consultada foi realizada no dia 27/09/2016, na Coordenação Técnica Local – CTL no município de Rodelas, com a presença de 25 membros, com participação do Cacique Manuel Eduardo Cruz. Inicialmente o técnico da SEINFRA apresentou o objetivo da reunião e em seguida fez uma abordagem

sobre o Programa. Após o término da explicação foi aberto um espaço de diálogo com os participantes.

Os indígenas aprovaram o Programa, afirmando a importância e necessidade do mesmo, o qual irá beneficiar toda a população do município de Rodelas, conforme Ata anexa. Figuras 7 e 8.

Finalizando a consulta, foi aplicada uma ficha de avaliação social simplificado com a representante da Coordenação Técnica Local, indicada pela FUNAI, Sra. Rosineide Vieira Cruz.



Figuras 7 e 8 – Consulta na Aldeia Tuxá

- **Povo Tumbalalá**

Na Aldeia Missão Velha, a consulta ocorreu na Escola Municipal Indígena São Sebastião, no dia 28/09/2016, com a participação de 24 membros, na presença do Cacique Miguel Marculino Barbalho e o representante da FUNAI.

O Cacique iniciou a reunião apresentando os técnicos da SEINFRA e o objetivo do encontro. O técnico realizou a explanação e logo após foi aberto um espaço para o diálogo, onde os participantes solicitaram melhorias nos acessos da comunidade até a BA 210, e ressaltaram que já haviam realizado a solicitação no ano de 2013, conforme cópia de Ofício nº 88/2013 entregue ao técnico, Ofício nº 88/2013 anexo. O técnico informou que alguns municípios foram contemplados pelo programa, a exemplo do Município de Curaçá, mencionando que serão selecionadas estradas vicinais para a execução de melhorias pontuais e que registraria a solicitação da comunidade. Em relação às Obras do PREMAR 2, todos participantes aceitaram a execução do programa. Figuras 9 e 10.





Figuras 9 e 10 – Consulta na Aldeia Tumbalalá, Comunidade Missão Velha.

Finalizando o encontro foi aplicada ficha de avaliação social simplificado ao representante da Aldeia, Cacique Miguel Marculino Barbalho.

Na Aldeia Pambu foi realizada uma reunião no dia 28/09/2016, com os técnicos da SEINFRA, o representante da FUNAI e a filha do Cacique Cícero Rumão Gomes Marinheiro (prefeito interino de Abaré), única representante encontrada no local, Sra. Maria Leidiane Marinheiro da Silva, Diretora da Escola Municipal Santo Antônio do Pambu, local onde ocorreu a reunião.

O técnico da SEINFRA apresentou o programa e em seguida solicitou que a representante preenchesse a fichas de avaliação social simplificado. Figuras 11 e 12.



Figuras 11 e 12 – Reunião e aplicação da ficha social na Aldeia Tumbalalá, Comunidade Pambu.

## 8. OUTROS POVOS INDÍGENAS

Na oportunidade da visita, foi realizada Inspeção de Campo, na Rodovia BA 210, trecho: Paulo Afonso até o Entr. BR 116 para verificar a existência de outros povos indígenas na região. Percorrendo o trecho foi identificada a presença de outros povos, tais como: Associação Indígena Néio Pankararé Baixa do Penedo; Grupo Indígena Tuxá Apako; Aldeia Atikum – Nova Aliança; Aldeia Nova Atikum; Comunidade Indígena Kambiwa Filha, Kambiwa Reviver e Atikum Nova Esperança, conforme descritos a seguir:

<p><b>Associação Indígena Néopankararé.</b></p> <p>Coordenadas: X535519, Y 9003635</p> <p>Situação da terra: ocupação em terras particulares, não possui terras regularizadas. Observou a presença de casas. Segundo a FUNAI, a área está ocupada por índios e brancos. Localizada na faixa de domínio, Área Diretamente Afetada– Lado Direito da rodovia.</p>	
<p><b>Grupo Indígena Tuxá Apako.</b></p> <p>Coordenadas: X 531544 Y 9010152</p> <p>Situação da terra: terra particular adquirida por famílias indígenas. Segundo a FUNAI, não é considerado território indígena. Observou a presença de 1 casa. Localizada na faixa de domínio, Área Diretamente Afetada – Lado Direito da rodovia.</p>	

<p><b>Aldeia Atikum – Nova Aliança</b></p> <p>Coordenadas: X 530564; Y 9015234</p> <p>Situação da terra: ocupação em terras particulares, não possui terras regularizadas, segundo a FUNAI. Observou-se o acesso a comunidade. Não localizada na Área Diretamente Afetada– Lado Direito da rodovia.</p>	
<p><b>Comunidade Nova Atikun</b></p> <p>Coordenadas: X 530603; Y 9015559</p> <p>Situação da terra: ocupação em terras particulares, não possui terras regularizadas, segundo a FUNAI. Observou a presença de casas. Localizada na faixa de domínio, Área Diretamente Afetada – Lado Direito da rodovia.</p>	
<p><b>Comunidade Indígena Kambiwa Filha</b></p> <p>Coordenadas: X 530677; Y 9016113</p> <p>Situação da terra: ocupação em terras particulares, não possui terras regularizadas, segundo a FUNAI. Não foi observada a presença de casas. Lado Direito da rodovia.</p>	

<p><b>Aldeia Indígena Kambiwa Reviver</b></p> <p>Coordenadas: X 530670; Y 9016127</p> <p>Situação da terra: ocupação em terras particulares, não possui terras regularizadas, segundo a FUNAI. Foi observada a presença de casas. Lado Direito da rodovia.</p>	
<p><b>Comunidade Atikum – Nova Esperança</b></p> <p>Coordenadas: X 529515; Y 9019232</p> <p>Situação da terra: ocupação em terras particulares, não possui terras regularizadas, segundo a FUNAI. Observou-se o acesso a comunidade. Não localizada na Área Diretamente Afetada– Lado Direito da rodovia.</p>	

**9. AVALIAÇÃO SOCIAL REALIZADA EM ESCRITÓRIO DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS INSERIDAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) E ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID).**

O levantamento de informações foi realizado em escritório pelos técnicos da Coordenação de Meio Ambiente – CMAM /DPPE através de contatos telefônicos no mês de Setembro e Outubro de 2016 com os representantes das Comunidades Quilombolas e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, além de pesquisas em sites e órgãos oficiais.

**Comunidades Quilombolas e Povos Indígenas – AID (NÚCLEO A)**

- a) **Rodovia:** BA 210 - **Trecho:** Rodelas – BR 116 (Ac. Ibó): Comunidade Quilombola – Curral de Pedra;

- b) **Rodovia:** BA 172 – **Trecho:** BR 242 (Javi) – Santa Maria da Vitória: Comunidade Quilombola – Fazenda Jatobá;
- c) **Rodovia:** BA 210 – **Trecho:** BR 110 – Paulo Afonso. Povo: Etnia (Kantaruré) Aldeia Batida e Aldeia Baixa de Pedras;
- d) **Rodovia:** BA 210 - **Trecho:** Acesso Barragem Itaparica– Rodelas: Povo Indígena – PanKararé;
- e) **Rodovia:** BA 210 - **Trecho:** Acesso Barragem Itaparica– Rodelas: Povo Indígena – PanKararé;
- f) **Rodovia:** BA 161 – **Trecho:** BR 242 – Igarité – Povo: Kiriri – Barra (Etnia: Kiriri);
- g) **Rodovia:** BA 161 – **Trecho:** BR 242 – Igarité – Povo: Fazenda Remanso

#### Comunidades Quilombolas – AID (NÚCLEO A)

**Município:** Abaré - BA  
**Nome da Comunidade:** Comunidade Quilombola – Curral de Pedra  
**Rodovia:** BA-210  
**Trecho:** Rodelas – BR-116 (Ac. Ibó)  
**Representante:** Wilson Simonal  
**Contato:**(75)9997-7745

Em contato com o representante Sr. Wilson Simonal, da Comunidade Curral de Pedra, o mesmo informou que a comunidade possui 76 famílias, sendo que no entorno da comunidade existem mais 26 famílias auto definidas como Quilombolas, a maioria dessas famílias recebe o benefício da Bolsa Família, 40 famílias possuem o benefício do Programa Nacional de Habitação Rural e também recebem a cada 15 dias frutas e verduras da Companhia Nacional de Alimentação e Abastecimento – CONAB. A comunidade possui uma Escola Municipal de ensino fundamental, mas atualmente não está funcionando, as crianças precisam se deslocar para o Distrito de Ibó. Também foi mencionado, não possui Unidade de Saúde na Comunidade, quando precisam procuram a Unidade de Saúde do Povoado de Umbuzeiros e também Abaré. A respeito do Saneamento Básico o representante informou não possuir Sistema de Esgotamento Sanitário, apenas possui Sistema de Abastecimento de Água da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – EMBASA.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Wilson informou que é queimado ou jogado em terreno baldio. As atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade apresentadas foram criação de caprino, ovino e no período de chuva: agricultura (cebola, abóbora, milho, feijão, melancia entre outros) visando à própria subsistência e para comercialização. Com relação à situação da terra, informou não possuir processo de regularização fundiária aberta junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, mas que a comunidade é certificada.

Foi questionado também, se a comunidade faz uso da Rodovia BA-210 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. O representante explicou que a comunidade faz uso da rodovia BA- 210 para ir ao município de Abaré e que utiliza mais a BR- 116 para ir ao

Distrito de Ibô para fazer compras, ir ao banco e crianças irem para escola e que as obras não irão interferir na vida da comunidade Lagoa das Piranhas, pois a Rodovia fica a 09 km de distância.

**Município:** Muquém do São Francisco-BA  
**Nome da Comunidade:** Comunidade Quilombola – Fazenda Jatobá  
**Rodovia:** BA-172  
**Trecho:**BR-242 (Javi) – Santa Maria da Vitória  
**Representante:** João  
**Contato:** (77) 99992-6386

Em contato com o representante Sr. João da Comunidade Fazenda Jatobá, o mesmo informou que a comunidade possui 105 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família. A comunidade possui uma escola de ensino fundamental e não possui Unidade de Saúde. Para atendimento médico/hospitalar a comunidade precisa se deslocar para Muquém do São Francisco. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou não possuir Sistema de Esgotamento Sanitário e que utiliza água bruta do Rio São Francisco.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. João informou que geralmente é queimado ou jogado em terreno baldio. As atividades econômicas apresentadas desenvolvidas pela comunidade foram piscicultura e agricultura (mandioca, feijão, milho entre outros), visando à própria subsistência. Com relação à situação da terra, informou estar em processo de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Foi questionado também se a comunidade faz uso da Rodovia BA-172 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. O Sr. João explicou que a comunidade faz uso da rodovia BA-172, para ir aos municípios de Bom Jesus da Lapa e Sítio do Mato e que as obras não irão interferir na vida da comunidade Fazenda Jatobá, justificando que fica a 36 Km da Rodovia.

#### **Territórios Indígenas – AID (NÚCLEO A)**

**Município:** Glória - BA  
**Nome da Comunidade:** Povo Indígena – Etnia (Kantaruré) Aldeia Batida e Aldeia Baixa de Pedras  
**Rodovia:** BA-210  
**Trecho:** BR-110 – Paulo Afonso  
**Representante:** Uilton  
**Contato:** (75) 98836-5345

Em contato com o representante Sr. Uilton, das Comunidades Indígenas Aldeia Batida e Baixa de Pedras, a distância entre as Aldeias é de 1 km. O mesmo informou que as comunidades possuem 600 habitantes e 194 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família, Seguro Safra e outros são aposentados. A Aldeia dispõe de uma Escola Municipal de ensino fundamental. Os estudantes de ensino médio precisam se deslocar para Glória pela BA-210. Para atendimento médico a comunidade possui um Posto de Saúde que fica na

Aldeia Batida. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou que algumas residências possuem fossa séptica e outros despejam os dejetos diretamente no solo. O abastecimento de água funciona através de Poço Artesiano.

Na oportunidade, foi questionado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Uilton informou que geralmente este, é jogado em terreno baldio ou queimado. A agricultura foi a atividade econômica desenvolvida pela comunidade, visando à própria subsistência. Com relação à situação da terra, mencionou está regularizada. Segundo os dados do site da FUNAI a Situação da Terra é "Regularizada" e a Modalidade é "Tradicionalmente Ocupada".

Foi questionado também, se os indígenas fazem uso da Rodovia BA-210 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 interferem na vida da comunidade. O representante explicou que a comunidade utiliza diariamente a Rodovia BA-210 para ir à sede do município de Glória que fica a 60 km da comunidade e para ir ao município de Paulo Afonso onde fica a sede da Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Mencionou que as obras de recuperação, poderão indiretamente interferir na vida da comunidade, principalmente para os alunos que trafegam diariamente pela rodovia.

**Município:** Glória - BA

**Nome da Comunidade:** Povo Indígena – PanKararé

**Rodovia:** BA-210

**Trecho:** Acesso Barragem Itaparica - Rodelas

**Representante:** Uilton

**Contato:** (75) 98836-5345

Em contato com o Sr. Uilton, representante do Povo Indígena Pankararé, o mesmo informou que a comunidade possui 722 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família, cesta básica e outros são aposentados. A comunidade dispõe de uma Escola de ensino fundamental e médio e possui uma Unidade de Saúde com atendimento médico, odontológico e nutricional. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou que algumas residências possuem fossa séptica e o abastecimento de água é através de Poço Artesiano.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Uilton informou que geralmente este, é jogado em terreno baldio ou queimado. A agricultura e pecuária foram as atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade, visando à própria subsistência. Com relação à situação da terra, mencionou está regularizada, porém falou que precisa "desintrusar", ou seja, retirar os "não índios". Segundo os dados do site da FUNAI a Situação da Terra é "Regularizada" e a Modalidade é "Tradicionalmente Ocupada".

Foi questionado também, se os indígenas fazem uso da Rodovia BA-210 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 interferem na vida da comunidade. O representante explicou que a comunidade utiliza diariamente a Rodovia BA-210 para ir a Sede de Glória e também, ao município de Paulo Afonso que fica a 40 km da comunidade, onde fica a Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Mencionou que as obras de recuperação não irão interferir na



vida da comunidade.

**Município:** Rodelas - BA

**Nome da Comunidade:** Povo Indígena – PanKararé

**Rodovia:** BA-210

**Trecho:** Ac. Barragem Itaparica - Rodelas

**Representante:** Sra. Rosineide

**Contato:** (75) 98848-5706

Em contato com a Sra. Rosineide, representante dos Povos Pankararé, a mesma informou que esses indígenas estão em área provisória, inseridos no território dos Povos Tuxás. Os Povos Pankararés possuem aproximadamente 150 habitantes e 25 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família e outros são aposentados. Os estudantes precisam se deslocar para a Sede de Rodelas pela BA 210 que fica a 12 km. Na Aldeia dos Tuxás, possui um Posto de Saúde com atendimento médico, odontológico e nutricional, onde os Pankararés possuem um dia de atendimento. Para atendimento de média complexidade os indígenas precisam se deslocar para o município de Paulo Afonso- Ba. A respeito do Saneamento Básico, a representante informou que o abastecimento de água é através do Serviço Especial de Saúde Indígena – SESA e que os dejetos e as águas servidas são despejados no solo.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e a Sra. Rosineide informou que geralmente é queimado. A atividade econômica desenvolvida pela comunidade apresentadas foi agricultura (milho, feijão, mandioca, entre outros), visando à própria subsistência e o plantio do coco para comercializar. A situação da terra apresentou como não regularizada.

Foi questionado também, se as Obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. A representante explicou que os indígenas fazem uso da Rodovia BA- 210 para ir a Sede de Rodelas e ao município de Paulo Afonso-Ba e que as obras de recuperação irão interferir na vida da comunidade, destacando que a Comunidade fica próxima da rodovia.

**Município:** Paulo Afonso - BA

**Nome da Comunidade:** Povo Indígena – PanKararé

**Rodovia:** BA-210

**Observação:** Segundo a Coordenação Regional de Paulo Afonso – FUNAI, no município de Paulo Afonso não existe Povos Indígenas PanKararé.

**Município:** Muquém de São Francisco-BA

**Nome da Comunidade:** Kiriri – Barra (Etnia: Kiriri).

**Rodovia:** BA-161

**Trecho:** BR-242 - Igarité

**Representante:** Sr. Donizete

**Contato:** (77) 98846-1338

Em contato com o representante Sr. Donizete, da Comunidade Kiriri - Barra, o mesmo informou que a comunidade possui 148 habitantes e 39 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família e outros são aposentados. A Aldeia possui uma Escola Municipal de ensino fundamental e ensino médio.

Dispõe também, de um Posto de Saúde com atendimento médico e odontológico. Para atendimento de alta complexidade a população precisa se deslocar para os municípios de Barreiras-BA ou Ibotirama-BA. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou possuir fossa séptica e o abastecimento de água é através de poço artesiano.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Donizete informou que geralmente é despejado em terreno baldio. As atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade são a agricultura e pesca artesanal, visando à própria subsistência. A situação da terra apresentou como regularizada. Segundo os dados do site da FUNAI a Situação da Terra é "Regularizada" e a Modalidade é "Tradicionalmente Ocupada".

Foi questionado também, se os povos indígenas fazem uso da Rodovia BA-161 e se as Obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. O representante explicou que os indígenas fazem uso da Rodovia BA-161 para ir ao Distrito de Igarité e que as obras de recuperação não irão interferir na vida da comunidade.

**Município:** Muquém de São Francisco-BA  
**Nome da Comunidade:** Fazenda Remanso  
**Rodovia:** BA-161  
**Trecho:** BR-242 - Igarité  
**Representante:** -  
**Contato:-**

**Observação:** Realizamos contato (75) 3281-3782 com a Coordenação Regional da FUNAI do município de Paulo Afonso-BA, Sra. Ivi Daniela Guimarães Leal, Coordenadora substituta, com o objetivo de obter informações a respeito da qual jurisdição a Fazenda Remanso pertence. A mesma não soube informar. Pediu que fizéssemos contato com o número (75) 3511-7305 Coordenação da FUNAI do município de Eunápolis ou o coordenador técnico Sr. Dermeval (73) 988167564 / 98129-3866 e também Sr. Frederico da Coordenação da FUNAI do município de Porto Seguro, contato (73) 3288-5399.

Diante do exposto, informamos que não conseguimos obter informações a respeito de qual jurisdição pertence à Fazenda Remanso do município Muquém de São Francisco-BA e obter as informações necessárias para a presente Avaliação Social.

Segundo dados do site da FUNAI a Terra Indígena Fazenda Remanso é de etnia Tuxá, a Situação da Terra é "Regularizada" e a Modalidade é "Reserva Indígena".

#### Comunidades Quilombolas e Povos Indígenas – AID (NÚCLEO B)

- a) **Rodovia:** BA 148 – Trecho: Ent. BA 242 Livramento
- b) **Rodovia:** BA 148 – Trecho: Ibotirama - Paratinga - Lapa
- c) **Rodovia:** BA 148 – Trecho: Ent. BA 242 Livramento

- d) **Rodovia:** BA 160 – Trecho: Ibotirama - Paratinga – Lapa
- e) **Rodovia:** BA-001 – Trecho: Nazaré – Valença – Ilhéus. Povo: Fazenda Bahiana
- f) **Rodovia:** BA 160 – Trecho: Ibotirama – Paratinga – Lapa. Povo: Tuxá – Aldeia Morrinhos
- g) **Rodovia:** BA 210 – Juazeiro – Sento Sé. Povo: Truká

<b>Comunidades Quilombolas – AID (NÚCLEO B)</b>
<p><b>Município:</b> Seabra -BA  <b>Nome da Comunidade:</b> Comunidade Quilombola – Olhos D'Água do Basílio  <b>Rodovia:</b> BA-148  <b>Trecho:</b> Ent. BA-242 Livramento  <b>Representante:</b> Jaci  <b>Contato:</b> (75) 99130-5979 (Telefone de Valdice)</p> <p>Em contato com a representante Sra. Jaci, da Comunidade Olhos D'Água do Basílio, a mesma informou que a comunidade possui 75 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família, Seguro Safra e outros são aposentados. A comunidade possui uma Escola Municipal de ensino fundamental. Os estudantes de ensino médio precisam se deslocar para o Povoado do Baixãozinho. Para atendimento médico a comunidade também precisa ir para o Posto de Saúde da Família da Comunidade Baixão Velho. A respeito do Saneamento Básico, a representante informou possuir fossa séptica. O abastecimento de água é através de poço artesiano e cisterna.</p> <p>Na oportunidade, foi questionado sobre o lixo gerado na comunidade, e a Sra. Jaci informou que é queimado ou jogado em terreno baldio. A atividade econômica desenvolvida pela comunidade apresentada foi à agricultura (mandioca e feijão), visando à própria subsistência, e quando está em período de chuva também comercializa. Com relação à situação da terra, mencionou que está em processo de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e que a Comunidade é reconhecida como Quilombo Remanescente.</p> <p>Foi questionado também, se a comunidade faz uso da Rodovia BA-148 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 interferem na vida da comunidade. A representante explicou que utiliza a Rodovia BA-148 para ir a Seabra, Boninal e outras comunidades Quilombolas vizinhas e que as obras não irão interferir negativamente na vida da comunidade, entende que será um benefício.</p>
<p><b>Município:</b> Seabra -BA  <b>Nome da Comunidade:</b> Comunidade Quilombola – Capão das Gamelas  <b>Rodovia:</b> BA-148  <b>Trecho:</b> Ibotirama – Paratinga - Lapa  <b>Representante:</b> Edilson Jorge da Silva  <b>Contato:</b> (75) 99847-3455 (75) 99938-7996</p> <p>Em contato com o representante Sr. Edilson, da Comunidade Capão das</p>

Gamelas, o mesmo informou que a comunidade possui aproximadamente 78 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família e outros são aposentados. A comunidade possui uma Escola Municipal de ensino fundamental. Os estudantes de ensino médio precisam se deslocar para o Povoado Velame que fica a 6 Km da Comunidade. Os de ensino superior vão para Seabra. Para atendimento médico a comunidade também precisa ir para o município de Seabra. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou que algumas residências possuem fossa séptica e outros despejam os dejetos diretamente no solo. O abastecimento de água é através de Poço Artesiano.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Edilson informou que geralmente este é queimado ou jogado em terreno baldio. A atividade econômica desenvolvida pela comunidade apresentada foi agricultura (mandioca, feijão, milho entre outros), visando à própria subsistência, e quando está em período de chuva também comercializa. Com relação à situação da terra, mencionou que está em processo de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e que a Comunidade Capão das Gamelas foi reconhecida como Quilombo Remanescente em 09 de novembro de 2005 pela Fundação Cultural Palmares.

Foi questionado também, se a comunidade faz uso da Rodovia BA-148 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 interferem na vida da comunidade. O representante explicou que utiliza bastante a Rodovia BA- 148 para ir a Seabra e que as obras não irão interferir na vida da comunidade, entende como um benefício para todos que trafegam por essa rodovia.

**Município:** Seabra -BA.

**Nome da Comunidade:** Comunidade Quilombola – Agreste

**Rodovia:** BA-148

**Trecho:** Ent. BA-242 Livramento

**Representante:** Vice-presidente Valdice Rosa da Silva

**Contato:** (75) 99130-5979

Em contato com a representante Sra. Valdice Rosa, da Comunidade Agreste, a mesma informou que a comunidade possui aproximadamente 87 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família. A comunidade possui uma Escola Municipal de ensino fundamental, ensino médio precisam se deslocar para o Povoado Alagadiço e ensino superior em Seabra. Para atendimento médico a comunidade precisa ir para o Posto de Saúde da Família da comunidade de Baixão Velho ou para Seabra. Com relação ao Saneamento Básico o representante informou que algumas residências possuem fossa séptica e outros despejam os dejetos no solo e o abastecimento de água é através de Poço Artesiano,

Na oportunidade foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e a Sra. Valdice informou que geralmente é queimado ou jogado em terreno baldio. A atividade econômica desenvolvida pela comunidade apresentada foi agricultura para subsistência (mandioca, feijão, milho entre outros). Com relação à

situação da terra, mencionou que está em processo de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e que a Comunidade Agreste é certificada.

Foi questionado também se a comunidade faz uso da Rodovia BA-148 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. A representante explicou que utiliza a Rodovia BA- 148 para ir a Seabra e que as obras não irão interferir na vida da comunidade, entende como um benefício.

**Município:** Bom Jesus da Lapa - BA  
**Nome da Comunidade:** Comunidade Quilombola - Lagoa das Piranhas  
**Rodovia:** BA-160  
**Trecho:** Ibotirama - Paratinga - Lapa  
**Representante:** Miguel  
**Contato:** (77) 99843-2091 (77) 9991-9528 (77) 98106-8568

Em contato com o representante Sr. Miguel, da Comunidade Lagoa das Piranhas, o mesmo informou que a comunidade possui 96 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família, como também, Seguro da Pesca e Seguro Safra. A comunidade possui uma Escola Municipal de ensino fundamental e não possui Unidade de Saúde. Para atendimento médico/hospitalar a comunidade precisa se deslocar para Bom Jesus da Lapa. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou possuir fossa séptica e o abastecimento de água é através do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Miguel informou que geralmente é queimado ou jogado em terreno baldio. As atividades econômicas desenvolvidas e apresentadas pela comunidade foram piscicultura e agricultura (mandioca, abóbora, milho entre outros), visando à própria subsistência. Com relação à situação da terra, mencionou que está em processo de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Foi questionado também, se a comunidade faz uso da Rodovia BA-160 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. O representante explicou que raramente a comunidade faz uso da Rodovia BA- 160, utiliza apenas para ir a Salvador – BA e que as obras de recuperação não irão interferir na vida da comunidade Lagoa das Piranhas.

**Município:** Bom Jesus da Lapa-BA  
**Nome da Comunidade:** Comunidade Quilombola – Lagoa do Peixe  
**Rodovia:** BA-160  
**Trecho:** Ibotirama – Paratinga - Lapa  
**Representante:** Carlos Pereira de Almeida  
**Contato:** (77) 99817-4704

Em contato com o representante Sr. Carlos, da Comunidade Lagoa do Peixe, o mesmo informou que a comunidade possui 45 famílias, onde a maioria recebe

o benefício da Bolsa Família e outros são aposentados. A comunidade não possui escola. Os estudantes precisam ir para as Comunidades Cariacá e Lagoa das Piranhas. Para atendimento médico a comunidade também precisa ir para o posto de saúde de Lagoa Grande e para Bom Jesus da Lapa. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou que possuem fossa séptica. O abastecimento de água é através de poço artesiano.

Na oportunidade, foi questionado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Carlos informou que geralmente este é queimado ou jogado em terreno baldio. A atividade econômica desenvolvida pela comunidade apresentada foi agricultura, para a própria subsistência, e dependendo da safra, comercializa. Com relação à situação da terra, mencionou que está em processo de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Foi questionado também, se a comunidade faz uso da Rodovia BA-160 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 interferem na vida da comunidade. O representante explicou que utiliza a Rodovia BA-160 para ir a Bom Jesus da Lapa e para o município de Malhada e que as obras não irão interferir na vida da comunidade, entende como um benefício, justificando que não é uma nova rodovia, apenas recuperação.

#### **Territórios Indígenas – AID (NÚCLEO B)**

**Município:** Camamu - BA

**Nome da Comunidade:** Fazenda Bahiana (Etnia: Pataxó)

**Rodovia:** BA-001

**Trecho:** Nazaré - Valença - Ilhéus

**Representante:** Nicolas Santos

**Contato:** 73-98207-8078

Em contato com o representante Sr. Nicolas, da reserva indígena Fazenda Bahiana, o mesmo informou que a comunidade possui aproximadamente 100 habitantes e 25 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família e outros são aposentados. A reserva possui uma Escola Municipal de ensino fundamental, para o ensino médio e superior precisam se deslocar para Camamu. Dispõe também, de um Posto de Saúde Indígena. Para atendimento de média e alta complexidade os indígenas precisam se deslocar para Camamu ou Ilhéus - BA. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou possuir fossa séptica e o abastecimento de água é através de "minador" e de um córrego que fica distante da reserva indígena.

Na oportunidade, foi questionado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Nicolas informou que foi firmada uma parceria com o município, onde este é responsável para coletar os resíduos sólidos. As atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade apresentadas foi agricultura familiar (mandioca, cravo abacaxi entre outros) e também para comercialização na feira de Camamu. A situação da terra apresentou como regularizada e registrada em Cartório da União. Segundo dados do site da FUNAI a Situação da Terra é "Regularizada" e a Modalidade é "Tradicionalmente Ocupada".

Foi questionado também, se os povos indígenas fazem uso da Rodovia BA-001 e se as Obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. O representante explicou que os indígenas fazem uso da Rodovia BA-001 para ir a Ilhéus e que as obras de recuperação não irão interferir na vida da comunidade, justificando que fica bastante distante da reserva indígena.

**Município:** Ibotirama - BA

**Nome da Comunidade:** Tuxá – Fazenda Aldeia Morrinhos. OBS: Na AISA e no site da FUNAI existe a indicação de que a Terra Indígena é intitulada como Ibotirama o que não foi confirmado pelo representante local da FUNAI.

**Rodovia:** BA-160

**Trecho:** Ibotirama - Paratinga - Lapa

**Representante:** Sr. Donizete

**Contato:** (77) 98846-1338

Em contato com o representante Sr. Donizete da Comunidade Tuxá Fazenda Aldeia Morrinhos, o mesmo informou que a comunidade possui 450 habitantes e 103 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família e outros são aposentados. A Aldeia possui uma escola de ensino fundamental e um Posto de Saúde com atendimento odontológico e médico. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou possuir fossa séptica e que utiliza água bruta do Rio São Francisco e também poço artesiano.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Donizete informou que é jogado em terreno baldio e que raramente o carro da Prefeitura faz a coleta. As atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade apresentadas foram, agricultura (batata, abóbora, melancia, hortaliça entre outros), pesca artesanal, para a própria subsistência e comercialização. Com relação à situação da terra, informou está regularizada e que adquiriu através da Companhia Hidrelétrica do São Francisco- CHESF. Segundo dados do site da FUNAI a Situação da Terra é "Regularizada" e a Modalidade é "Reserva Indígena".

Foi questionado também se os indígenas fazem uso da Rodovia BA-160 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. O Sr. Donizete explicou que a comunidade raramente faz uso da rodovia BA-160 e que as obras não irão interferir na vida da comunidade indígena.

**Município:** Sobradinho - BA

**Nome da Comunidade:** Truká (A beira da represa do Sobradinho)

**Rodovia:** BA-210

**Trecho:** Juazeiro – Sento Sé

**Representante:** Sr. Janatiel

**Contato:** (81) 99685-1589 (87) 99132-0907 (87) 99615-2065

Em contato com o Sr. Janatiel, representante dos Povos Truká, o mesmo informou que esses povos possuem 50 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família, cesta básica, fornecida pela Companhia Nacional de Alimentação Brasileira - CONAB e outros são aposentados. Os estudantes precisam se deslocar para a Sede de Sobradinho. Na Aldeia possui um Posto

de Saúde da Família com atendimento médico e odontológico. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou que a comunidade utiliza água da Barragem Sobradinho e água tratada através de carro-pipa fornecida pela Prefeitura de Sobradinho.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Janatiel informou que geralmente é queimado. As atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade foram: pecuária e agricultura (milho, feijão, mandioca, melancia, cebola entre outros), visando à própria subsistência. A situação da terra apresentou como não regularizada.

Foi questionado também, se os indígenas fazem uso da Rodovia BA-210 e se as obras de Recuperação e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. O representante não soube informar.

#### **10. IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Secretário: Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Endereço: Av. Luiz Viana Filho - Av. 4 CAB. Salvador - BA CEP: 41750-300

Equipe Técnica da Coordenação de Meio Ambiente – CMAM / SIT

- ✓ Niel Eferson Almeida Amorim – Biólogo, CRBio59.236/08 D –BA
- ✓ Jorge Fook Gan Fon Neto – Biólogo, CRBio36.806/08-D – BA
- ✓ Karine Queiroz Silva – Assistente Social, CRESS 4652-D



## 11. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FUNAI. Terras Indígenas. 2016. Disponível em:  
<<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>> Acesso em: 6 de out. de 2016.

Secretaria de Infraestrutura, do Estado. Avaliação de Impacto Socioambiental – AISA, Bahia, 2015.

Brasil. Constituição (1988). Constituição da república Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 11 de out. de 2016.

Brasil. Portaria Interministerial n. 60, de 24 de março de 2015. Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cglic/pdf/PORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20No%2060.pdf>>. Acesso em: 13 de out. 2016.

FUNAI. Instrução Normativa n. 2, de 27 de março de 2015. Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cglic/pdf/IN%2002-30%20de%20marco%20de%202015-%20Licenciamento%20Ambiental.pdf>>. Acesso em 10 de out. de 2016.

Brasil. Decreto de 13 de março de 2014. Declara de Interesse Social, para fins de desapropriação o imóvel rural que menciona, destinados a assentar famílias da comunidade indígena Tuxá de Rodelas, no município de Rodelas, Estado da Bahia. Disponível em:  
<<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2011-2014/Dsn/Dsn13866.htm>> Acesso em 10 de out. de 2016.

## 12. ANEXOS

### 12.1 ATA DA CONSULTA – POVO TUXÁ

#### ATA DE REUNIÃO

##### COMUNIDADE INDÍGENA DO POVO TUXÁ/ALDEIA/MÃE

Aos dias 27 (vinte sete) de Setembro de 2016 (Dois mil e dezesseis) às 09:25 na Coordenação Técnica Local, na Aldeia Tuxá/Mãe no município de Rodelas/BA, reuniram-se Rosineide Vieira Cruz (Coordenadora Técnica Local de Rodelas), Manoel Eduardo Cruz, (cacique) Dulcineide da Conceição Brune de Oliveira (liderança) Lindimar Zulmira Cruz, Antonia Cruz do Amaral (servidora da FUNAI) e demais membros da comunidade. O Sr. Niel Almeida Amorim, se apresenta que, veio em nome da Secretaria de Infraestruturas do Estado da Bahia, são servidores da SIT-Superintendência de Infraestruturas de Transportes da Bahia. Os senhores Niel Almeida Amorim e Jorge Fook Gam Fon Neto, são Biólogo coordenadores do meio ambiente, iniciou a reunião expondo sobre o Programa de Recuperação e manutenção das rodovias BA 210 de Paulo Afonso até Sento Sé/BA., BA-116 fica localizada no ldo, sendo que a manutenção da rodovia é durante seis meses. Com a recuperação das rodovias O Banco Mundial tem como objetivo de sinalizar e implantar defesos nas estradas envolvendo Paulo Afonso e Sento Sé BA, onde vai melhorar a acessibilidade para os moradores Ribeirinho não só para população Indígena, como de modo geral. (Liderança) Dulcineide da Conceição Brune Oliveira, fala dos beneficio que irá trazer, para os moradores de Rodelas e cidades vizinhas que tem acesso a BA-210, ela fala de antes levaria duas hora e meia de Rodelas à Paulo Afonso, com a recuperação da rodovia levaremos uma hora, uma hora e meia depende do motorista. Manoel Eduardo Cruz, (cacique) que, sempre estar presente em todas as reuniões da comunidade, Dito se for para melhoria de nossa comunidade que sejam bem vindos, que nada is a tratar a coordenadora deu-se por encerrada a presente reunião e manda que lavrasse a ata que fida e achada vai assinadas pelos presentes.

*Cacique - Mão Batista dos Santos  
Ma Auxiliadora Cruz dos Santos  
Sandus Gonçales Cruz dos Santos  
Aldemara Vieira Almeida  
Taira Juana Almeida  
Otavio Vieira de Almeida*

1. Andréia Regina Costa
2. Marcia elete dos Santos
3. Alma Maria do Silva
4. Priscilla dos Santos
5. Alisson Pompeu Cruz
6. Vanessa dos Santos
7. Janaína da Conceição Silva
8. Carolina dos Santos
9. Márcia da Silva Mendes
10. Antônio Marcos Alves da Silva
11. Kamell Emanuel dos Santos
12. Dulcinéia de C. Baya (Bianca) (Bianca)
13. Cecília Cristina Campa da Silva
14. Lucimárcia de Jesus Cruz (Andrezza Técnica Social de Riedel)
15. Alaine dos Santos Campos
16. Haroldo Miroslav Gomes dos Santos
17. Robinson Gomes dos Santos
18. Luciana Silva do Souto
19. Edelene Cruz Araújo
20. Luciana Maria dos Santos
21. Luizina Patrícia dos Santos
22. Antônia Cruz do Amaral
23. Maria Dalva dos Santos Cruz
24. Nil Evaristo Almeida Amorim
25. Jorge Faria Bonfim N. S.
26. \_\_\_\_\_
27. \_\_\_\_\_

**12.2 ATA DA CONSULTA – POVO TUMBALALÁ (ALDEIA MISSÃO VELHA)**


**Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT**  
DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais

**Data:** 28/09/2016 **Local:** Povo Indígena Tumbalalá – Comunidade Missão Velha, Abaré, BA

**Horário:** 10h36 min **Responsável pela convocação:** SEINFRA / SIT

**Participante:** Niel Eferon Amorim  
Jorge Fook Gan Fon Neto  
Agnelo Antônio de Jesus – Representante da FUNAI  
Representantes do Povo Indígena Tumbalalá – Comunidade Missão Velha

**Faixa:** Consulta Documentada

**Ata da Consulta Documentada**

Em 28 de setembro de 2016, às 10h36min, reuniram-se na Escola Municipal Indígena São Sebastião do Povo Indígena Tumbalalá, Comunidade Missão Velha, Abaré, BA, os técnicos da Coordenação de Meio Ambiente da Superintendência de Transportes da Bahia, Niel Eferon Amorim e Jorge Fook Gan Fon Neto, os representantes da Comunidade Missão Velha. A reunião iniciou com o Cacique Miguel falando da necessidade de melhorar o acesso à comunidade, uma reivindicação antiga da comunidade, conforme cópia de ofício encaminhado à SEINFRA em 2013. Em seguida, o técnico Niel Amorim fez a apresentação do Programa de Recuperação e Manutenção de Rodovias – PREMAR II, explicando seus objetivos e componentes e que o Programa tem financiamento do Banco Mundial e Banco Europeu, sendo apresentado o Mapa da Bahia com os trechos contemplados pelo Programa, destacando o Trecho da Rodovia BA 210 de Paulo Afonso até Juazeiro e a previsão para começar as obras no início de 2017. Durante a reunião, o Cacique Miguel relatou da importância da execução dos serviços e da necessidade de melhorias dos acessos da comunidade a Rodovia BA 210, informando até que no período de chuva a comunidade fica isolada, devido as péssimas condições dos acessos existentes. A equipe perguntou aos representantes da Comunidade Indígena Tumbalalá – Missão Velha qual a relação da Comunidade com a rodovia BA 210, sendo relatado que o principal uso da rodovia era para ter acesso aos serviços de saúde nos municípios de Abaré e Curaçá. Com relação à atividade econômica foi citada a produção agrícola, entretanto a comunidade não utiliza a rodovia BA 210 para o escoamento da produção devido à precariedade da rodovia, utilizando a BR 116 até Cabrobó – PE, por estar em melhores condições. Benedito, Presidente da Associação, ressaltou a importância dessa consulta documentada, além de conhecer o Programa PREMAR II a possibilidade de levar para o Governo do Estado as necessidades da comunidade. O Cacique Miguel solicitou uma cópia da Ata, sendo informado que assim que fosse encaminhado à FUNAI uma cópia lhe seria entregue. Por fim, o técnico Niel Amorim perguntou da existência de alguma dúvida, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por mim, Jorge Fook Gan Fon Neto, pelo técnico



Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT  
DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais

Niel Amorim, pelo representante da FUNAI, Agnelo de Jesus e pelo Cacique Miguel Marculino Barbalho.

Contatos:  
Niel Amorim: (71) 3115-2215  
Jorge Fom: (71) 3115-2215

*Agnelo de Jesus*

JOÃO FRANCISCO - FUNAI  
pelo Agnelo de Jesus  
Cargo Administrativo  
Mat. 004554913


*Niel Amorim*

*Jorge Fom*  
CAO 47.559.107-0

José Elerson Almeida AMORIM  
Biólogo

## 12.3 ATA DE REUNIÃO – POVO TUMBALALÁ (ALDEIA PAMBU)

12.4



**Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT**  
 DIRPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais

**Data:** 28/09/2016 **Local:** Povo Indígena Tumbalalá – Comunidade Pambu, Abaré, BA

**Horário:** 11h54 min **Responsável pela convocação:** SEDISA / SIT

**Participantes:** Niel Elerson Amorim  
 Jorge Fook Gan Fon Neto  
 Agnelo Antônio de Jesus – Representante da FUNAI  
 Maria Leidiane Marinho da Silva – Representante do Povo Indígena Tumbalalá – Comunidade Pambu

**Pauta:** Reunião Documentada


Ata da Reunião Documentada


Em 28 de setembro de 2016, às 11h54min, reuniram-se na Escola Municipal Indígena Santo Antônio do Pambu, no Povo Indígena Tumbalalá, Comunidade Pambu / Abaré, BA, os técnicos da Coordenação de Meio Ambiente da Superintendência de Transportes da Bahia, Niel Elerson Amorim e Jorge Fook Gan Fon Neto, o Sr. Agnelo de Jesus e a Sra. Maria Leidiane Marinho da Silva Diretora da escola (Filha do Cacique e atual Prefeito de Abaré). A reunião teve início com o técnico Niel Amorim apresentando o Programa de Recuperação e Manutenção de Rodovias – PRIMAR II, explicando seus objetivos e componentes e que o Programa tem financiamento do Banco Mundial e Banco Europeu. Em seguida, foi apresentado o Mapa da Bahia com os trechos contemplados pelo Programa, destacando o Trecho da Rodovia BA 210 de Paulo Afonso até Juazeiro e a previsão para começar as obras no início de 2017. Durante a reunião, a representante da Comunidade Pambu informou que houve um impacto grande quando a rodovia foi implantada, pois a rodovia BA 210 atravessa o Território Indígena Tumbalalá, entretanto, o técnico Niel Amorim ressaltou a tipologia dos serviços que serão executados, na rodovia existente e que os impactos previstos durante a realização dos serviços de recuperação e manutenção da rodovia seriam mínimos. Leidiane afirmou que desse caso, não seriam gerados impactos para a comunidade, devido a distância da Comunidade a rodovia. O técnico Niel Amorim perguntou à representante da Comunidade Indígena Tumbalalá – Pambu qual a relação da Comunidade com a rodovia BA 210, sendo relatado que o principal uso da rodovia era para ter acesso aos serviços de saúde nos municípios de Abaré e Curaçá. Foi relatado por Leidiane, que a população da comunidade utiliza com mais frequência o trecho da rodovia no sentido da cidade de Abaré e que o trecho entre os municípios de Abaré – Curaçá encontra-se bastante precário. Leidiane informou também que o Povo Tumbalalá está na região desde a época da colonização e que atualmente existem aproximadamente mais de 1000 famílias distribuídas em várias comunidades. Com relação à Comunidade Pambu, foi relatado que esta possui aproximadamente 200 famílias. Após a reunião foi entregue e respondido o questionário por Leidiane. Por fim, o técnico Niel Amorim perguntou da existência de alguma dúvida, agradeceu pela

Ata de Reunião

Página 1

## LISTA DE PRESENÇA DA CONSULTA COM O POVO TUXÁ


		FORMULÁRIO LISTA DE PRESENÇA		Página 1 de 5
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS – PREMAR II Consulta Documentada – Comunidade Indígena Tuxá		DATA: 27/09/2016		
Equipe Técnica: Niel Elenson de Almeida Amorim / Jorge Fook Gan Fon Neto		HORÁRIO: 08h às 12h		
		LOCAL: Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS		
		ASS: <i>Jorge Fook</i>		
N.º	NOME DO PARTICIPANTE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1.	<i>Alma Maria da Silva</i>			
2.	<i>Andréia Salmata Buz Romão</i>			
3.	<i>Leucisayana dos Santos</i>			
4.	<i>Vanessa Nery da e Silva Tuxá</i>			
5.	<i>Oralbio dos Santos</i>			
6.	<i>Yamaira da Conceição Silva</i>			
7.	<i>Priscila dos Santos Romões</i>			
8.	<i>Adriana Romão Lou</i>			
9.	<i>Adriana Romão Lou</i>			
10.	<i>Antônio Henrique Albuquerque</i>			
11.	<i>Alcides Romão</i>			
12.	<i>Márcia da Silva Romão</i>			
13.	<i>Enedeli Aparecida da Silva</i>			
14.	<i>Priscila Tuxá Romão</i>			
15.	<i>Genice Antônia Romão Tuxá</i>			
16.				

	<b>FORMULÁRIO</b> <b>LISTA DE PRESEÇA</b>	Página 2 de 5		
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS – PREMIO II Consulta Documentada – Comunidade Indígena Turjá				
Equipe Técnica: Niel Eferson de Almeida Amorim / Jorge Fook Gan Fon Neto				
DATA: 27/09/2016 HORÁRIO: 09h às 12h LOCAL: Comunidade Indígena Turjá - CIE, Bahia ASS: <i>Jorge Fook</i>				
N.º	NOME DO PARTICIPANTE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
17.	<i>Comunidade de Ribeira dos Índios</i>	<i>757188846</i>		<i>[Assinatura]</i>
18.	<i>Quilombo São João do Sítio</i>	<i>9519863586</i>		
19.	<i>Quilombo Cruz Ançada</i>			
20.	<i>Alameda Murilo Gomes dos S.</i>			
21.	<i>Quilombo Terra do Sertão</i>			
22.	<i>Quilombo São João do Sítio</i>			
23.	<i>Quilombo Delícia do Samba</i>			
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				



**12.5 LISTA DE PRESENÇA DA CONSULTA COM O POVO TUMBALALÁ (ALDEIA MISSÃO VELHA)**

FORMULÁRIO		LISTA DE PRESENÇA		Página 1 de 5	
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - PREMAR II			DATA: 28/09/2016		
Consulta Documentada - Comunidade Indígena Tumbalalá			HORÁRIO: 10h às 12h		
Equipe Técnica: Níel Eterson de Almeida Amorim / Jorge Fook Gan Fon Neto			LOCAL: Escola Municipal Indígena Cac. Sebastião		
			ASS: Jorge Fook		
N.º	NOME DO PARTICIPANTE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA	
1	Michael Alves Calvo	83999387	7356	Michael Alves Calvo	
2	Guaranda Nereu de Breda	83999387		Guaranda Nereu de Breda	
3	Náin Maria Bonança	83999387		Náin Maria Bonança	
4	Yanayko Jara Bonança	83999387		Yanayko Jara Bonança	
5	Manuê Silva Bonança	83999387		Manuê Silva Bonança	
6	Josévaldo Bonança Bonança	83999387		Josévaldo Bonança Bonança	
7	Josévaldo Bonança Bonança	83999387		Josévaldo Bonança Bonança	
8	Silvia Olegária Bonança	83999387		Silvia Olegária Bonança	
9	Organização Criança de Rua	83999387		Organização Criança de Rua	
10	Adelcriste Aparecida Bonança	83999387		Adelcriste Aparecida Bonança	
11	Yaksonino Bonança	83999387		Yaksonino Bonança	
12	Silvia Maria Bonança	83999387		Silvia Maria Bonança	
13	Manuê Silva Bonança	83999387		Manuê Silva Bonança	
14	Josévaldo Bonança Bonança	83999387		Josévaldo Bonança Bonança	
15	Manuê Silva Bonança	83999387		Manuê Silva Bonança	
16	Manuê Silva Bonança	83999387		Manuê Silva Bonança	


**BAHIA**  
 GOVERNO DO ESTADO

**FORMULARIO**  
 LISTA DE PRESENCIA

Pagina  
 2 de 5

**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - PREMIO II**  
**Consulta Documentada - Comunidade Indígena Tumbalala**  
 Equipe Técnica: Niel Eferson de Almeida Amorim / Jorge Fook Gan Fon Neto

DATA: 28/09/2016  
 HORÁRIO: 14h30min  
 LOCAL: Escola Municipal Tumbalala - SE - 55120-000  
 ASS: *Jorge Fook*

N.º	NOME DO PARTICIPANTE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
17.	<i>Elvira Alouca de Silva</i>			
18.	<i>Priscila Maria Bortello</i>			
19.	<i>Alaorzi pereira</i>			
20.	<i>Yolanda Aguiar de Jesus</i>			
21.	<i>Clara Pedro da Viçosa</i>			
22.	<i>Agueda Antunes de Jesus</i>	<i>75</i>	<i>ASSINATURAS AGUEDA ANTUNES DE JESUS</i>	<i>Agueda Antunes de Jesus</i>
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				

**12.6 LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO COM O POVO TUMBALALÁ (ALDEIA PAMBU)**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		FORMULÁRIO		Página 1 de 5	
BAHIA GOVERNO DO ESTADO		LISTA DE PRESENÇA			
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - PREMIAR II Consulta Documentada Comunidade Indígena Tumbalalá		DATA: 28/09/2016 HORÁRIO: 11h30min LOCAL: Foca, Município Sãos, Estado do Pambu ASS: Jorge Fook			
Equipe Técnica: Niel Eferson de Almeida Amorim / Jorge Fook Gan Fon Neto					
N.º	NOME DO PARTICIPANTE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA	
1.	MARCO LAUREANO HORTALVAZ DA SILVA	33 99111111	laidtumbalala@klimail.com	<i>[assinatura]</i>	
2.	NIEL EFERSON A. AMORIM			<i>[assinatura]</i>	
3.	AGUIAR ANTONIO DE JESUS	33 99111111	aguiar@klimail.com	<i>[assinatura]</i>	
4.	JORGE FOOK GAN FON NETO			<i>[assinatura]</i>	
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					
16.					

12.7 QUESTIONÁRIO APLICADO AO POVO TUXÁ



Ficha de Avaliação Social – PREMAR II	
Rodovia BA - 210	
1. Qual a comunidade existente na faixa de domínio da Rodovia BA - 210 (Do entroncamento da BR 110 até Juazeiro)?	
<input checked="" type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Quilombola	
Nome da Comunidade: <u>Comunidade Indígena do Povo Tuxá Aldeia Mãe</u>	
Nome do Cacique ou Representante: <u>Manuel Eduardo Cruz</u>	
<u>Indígena de Nova Cruz - Superintendência Regional de Brasília</u>	
2. Faixa Etária da Comunidade.	
<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 12	<input checked="" type="checkbox"/> 12 a 18
<input checked="" type="checkbox"/> 18 a 40	<input checked="" type="checkbox"/> 40 a 70
<input checked="" type="checkbox"/> 70 a 100	
Quant. <u>156</u>	Quant. <u>76</u>
Quant. <u>284</u>	Quant. <u>211</u>
Quant. <u>91</u>	
3. Número de habitantes ou número de famílias dessa Comunidade?	
<u>População indígena 2.514 Número de Famílias 546</u>	
4. Comunidade desenvolve alguma atividade econômica? Qual? Por quê?	
<u>Sim, produtores de cera artesanais, artesanato local, peça artesanal</u>	
5. A comunidade faz uso da Rodovia BA - 210? De que forma?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<u>Para receber pagamentos fundacionais Estadual e Federal e exames de saúde</u>	
6. Tempo que a Comunidade reside e a razão pelo qual se encontra na faixa de domínio?	
<u>habitamos a 38 anos na Nova Cidade de Brasília</u>	
7. Quais os impactos positivos antes, durante e depois das Obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia?	
<u>antes de Brasília a Paulo Afonso as luzes e muita e agora o melhoramento para as pessoas e a terra e muita.</u>	
8. Qual a situação da terra?	
<input type="checkbox"/> Regularizada <input checked="" type="checkbox"/> Não regularizada	
<u>A terra é regularizada</u>	
9. Quais os impactos negativos antes, durante e depois das Obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia?	

10. As Obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia interferem na vida da comunidade?  
Não

11. Observações:

Com a implantação da barragem, foram deslocados para o lado da obra, adquirindo outras características, muitas vezes, ruins. As casas foram construídas pela Chesq, sem a devida infraestrutura. Além disso, a construção de casas para os moradores deslocados, a maioria, é muito precária.

**12.8 QUESTIONÁRIO APLICADO AO POVO TUMBALALÁ (ALDEIA MISSÃO VELHA)**



Ficha de Avaliação Social – PREMAR II	
Rodovia BA - 210	
1. Qual a comunidade existente na faixa de domínio da Rodovia BA - 210 (Do entroncamento da BR 110 até Juazeiro)?	
<input checked="" type="checkbox"/> Indígena      ( ) Quilombola Nome da Comunidade: <u>Tumbalalá</u> Nome do Cacique ou Representante: <u>Miguel Marcelino Barbalho</u>	
2. Faixa Etária da Comunidade.	
( ) 0 a 12      (X) 12 a 18      ( ) 18 a 40      ( ) 40 a 70      ( ) 70 e 100 Quant.      Quant.      Quant.      Quant.      Quant.	
3. Número de habitantes ou número de famílias dessa Comunidade?	
<u>em torno de 700 famílias</u>	
4. Comunidade desenvolve alguma atividade econômica? Qual? Por quê?	
<u>Agricultura, pecuária, agropecuária</u>	
5. A comunidade faz uso da Rodovia BA - 210? De que forma?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim      ( ) Não <u>Facilitamento da agricultura, acesso a cidade de Juazeiro, transportar pessoas com problemas de saúde.</u>	
6. Tempo que a Comunidade reside e a razão pelo qual se encontra na faixa de domínio?	
<u>Desde sempre, nossos antepassados já se encontravam nesta faixa de domínio.</u>	
7. Quais os impactos positivos antes, durante e depois das Obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia?	
<u>O acesso a cidade.</u>	
8. Qual a situação da terra?	
<input checked="" type="checkbox"/> Regularizada      ( ) Não regularizada <u>Falta a documentação dos não índios.</u>	
9. Quais os impactos negativos antes, durante e depois das Obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia?	
<u>Impacto negativo antes é a dificuldade de acesso.</u>	

10. As Obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia interferem na vida da comunidade?

Só traz melhorias para nossa comunidade.

11. Observações:

Precisamos urgentemente que o governo nos atenda com as estradas de acesso a rodovia 240.


700 famílias território Tumbalala na missão Velha em torno de 360 famílias.

RESPONSÁVEL: Cacique Miguel Marcelino Barbalho.

Contato: (87) 909387356 (Tim)  
(87) 0 91422935 (Plano)

E-mail: ~~Barbalho~~ miguelcaco@gmail.com

12.9 QUESTIONÁRIO APLICADO AO POVO TUMBALALÁ (ALDEIA PAMBU)



Ficha de Avaliação Social – PREMAR II	
Rodovia BA - 210	
1. Qual a comunidade existente na faixa de domínio da Rodovia BA - 210 (Do entroncamento da BR 110 até Juazeiro)?	
<input checked="" type="checkbox"/> Indígena      ( ) Quilombola Nome da Comunidade: <u>Pambu - povo tumbalala</u>	
Nome do Cacique ou Representante: <u>Maria Indiana proximo do sítio prajenseira e sítio do cacique</u>	
2. Faixa Estária da Comunidade.	
<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 12 Quant. <input checked="" type="checkbox"/> 12 a 18 Quant. <input type="checkbox"/> 18 a 40 Quant. <input type="checkbox"/> 40 a 70 Quant. <input type="checkbox"/> 70 a 100 Quant.	
3. Número de habitantes ou número de famílias dessa Comunidade?	
<u>Uma 200 famílias</u>	
4. Comunidade desenvolve alguma atividade econômica? Qual? Por quê?	
<u>Sim - Agricultura, pecuária, artesanato e alguns serviços públicos e privados, comércio de artesanato e outros produtos e uma feira de produtos tumbalala</u>	
5. A comunidade faz uso da Rodovia BA - 210? De que forma?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim      ( ) Não <u>Algumas pessoas deslocam-se para cidade de Juazeiro, de cidade de cidade (hospital), outros para a feira e outros trabalham nas cidades vizinhas (Albani e Eunaca).</u>	
6. Tempo que a Comunidade reside e a razão pelo qual se encontra na faixa de domínio?	
<u>Um ano do processo de regularização</u>	
7. Quais os impactos positivos antes, durante e depois das Obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia?	
<u>O acesso as escolas facilitou o desenvolvimento</u>	
8. Qual a situação da terra?	
<input type="checkbox"/> Regularizada <input checked="" type="checkbox"/> Não regularizada <u>Os a terra está delimitada e em processo de demarcação</u>	
9. Quais os impactos negativos antes, durante e depois das Obras de Recuperação e Manutenção da Rodovia?	
<u>Com o acesso também veio alguns impactos negativos: pessoas estrangeiras que entram em terras indígenas e o desmatamento de algumas plantas nativas.</u>	





12.10 OFÍCIO Nº 478/2015 SEINFRA / FUNAI




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria de Infraestrutura

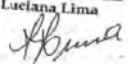
Salvador, 14 de abril de 2015.  
Of. GASEC nº 478 / 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Sa. a anuência dessa Fundação para as obras do Programa de Recuperação e Manutenção de Rodovias - PREMAR 2, que envolve a **Recuperação de trechos rodoviários; a implantação, recuperação e restauração de pontes em estradas vicinais; a implantação de bueiros e passagens molhadas**, apresentadas no Memorial anexo, com a finalidade de cumprir com as condições necessárias para contratar financiamentos com o Banco Mundial e o Banco Europeu de Investimento - BEI.

Atenciosamente,

  
MARCUS CAVALCANTI  
Secretário

Via Correios Sedex  
Em 14/04/15  
Luciana Lima  


A Sua Senhoria o Senhor  
**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**  
Presidente  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Brasília-DF

**PREMAR 2****EMENDA – PPIQ/PPQ****ALTERAÇÕES DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS CONCERNENTES AOS PPOs E PPIQs FRENTE À COVID-19**

A SEINFRA, representada pelo Departamento de Projetos e Programas Especiais/Coordenação de Meio Ambiente – DPPE/CMAM, em consonância com a recomendação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB<sup>1</sup>, do Ministério da Saúde<sup>2</sup>, Secretaria de Trabalho, Organização Mundial de Saúde - OMS<sup>3</sup> e Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC<sup>4</sup> vem, por meio deste, comunicar a alteração das atividades socioambientais previstas nos Planos Para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas – PPIQ e Plano Para Comunidades Quilombolas – PPQ correspondentes aos Grupos I e III – Componente 2 – Obras CREMA – Núcleo A, Lotes I e II – Componente 2 – Obras CREMA – Núcleo B, Componente 3 – Vicinais e Contrapartidas.

A emenda é decorrente ao enfrentamento da pandemia COVID19, cujo objetivo é minimizar o contato de colaboradores e equipe socioambiental das Construtoras, responsáveis pela execução das obras, com comunidades tradicionais, reiterando atenção às populações historicamente excluídas e de maior vulnerabilidade e, do mesmo modo, resguardar a continuidade da atividade dos setores produtivos essenciais e indispensáveis para a vida em sociedade.

**Ressalta-se que a emenda é válida apenas durante o período pandêmico, cabendo, posteriormente, a retomada das atividades previstas nos PPIQ e PPQ nas versões originais publicadas no site da SEINFRA.**

Seguem abaixo as recomendações relativas às atividades sob responsabilidade das Construtoras:

<sup>1</sup> Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - SARS CoV2 sobre o qual reitera atenção às populações historicamente excluídas e de maior vulnerabilidade (população indígena aldeada ou com dificuldade de acesso) e Orientações Gerais para Gestores, Empregadores e Trabalhadores no Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 (infecção pelo SARS-CoV-2) no estado da Bahia - NOTA TÉCNICA COE - SAÚDE Nº 53 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Fonte: <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/NT-n-53-de-06.04.2020-Orientacoes-Gerais-Trabalhadores-no-enfrentamento-a-pandemia.pdf>

Fonte: <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Plano-de-Contingencia-Coronav%C3%ADrus-Bahia-2020.pdf>

<sup>2</sup> <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>

<sup>3</sup> [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331706/WHO-2019-nCoV-Leveraging\\_GISRS-2020.1-spa.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331706/WHO-2019-nCoV-Leveraging_GISRS-2020.1-spa.pdf)

<sup>4</sup> <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2020/03/COVID19-BOAS-PRACTICAS-01-CONX-27032020.docx-EDIT.pdf>

**PLANO PARA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS – PPIO – GRUPO I – NÚCLEO A:**
**Quadro 03. Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora**

Atividades e obras do PPIO	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações
1. Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras CREMA.	40 placas no total, sendo 1 placa por Comunidade Tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	<b>Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.</b>
2. Confecção e instalação de placas indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades	Período de duração das obras CREMA	Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter 01 placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser removidas à medida que a obra avance.	
3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca, limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pela SEINFRA, pelo menos para 05 comunidades sobre a BA 210. Informação a ser completada durante a execução do projeto.	<b>A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIS (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</b>

4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)	Antes do início de obras do trecho correspondente.	No início das obras, com duração de meio expediente	01 treinamento por cada grupo de operários. 01 código de conduta com medidas disciplinares. O código de Conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as Comunidades Tradicionais.	<b>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</b>  <b>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</b>  <b>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</b>
5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. O Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Estado da Bahia e SEINFRA.	Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA.	01 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.	<b>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</b>  <b>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção</b>

				física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.
6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (i.e. convênio com posto de saúde, vacinação dos operários, medidas dentro dos programas das ETAS; Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA	Medidas a serem indicadas na proposta pela Construtora e aprovada pela SEINFRA.	Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.
7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (i.e. reuniões periódicas durante as obras).	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Mecanismo a ser proposto pela construtora e aprovado pela SEINFRA	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).  Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.  Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais

				de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.  Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação
8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Antes do início de obras.	15 dias	50 impressões de folder e 100 impressões cartazes - Papel A2	Execução apenas pós período pandêmico.
9. Realizar 20 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombola para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias meses.	19 visitas para as lideranças indígenas e 01 para as lideranças quilombola.	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).  Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.  Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.  Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente

				<b>para minimizar a contaminação</b>
10. Realizar 05 Diálogos Socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas com as Comunidades Tradicionais. 03 diálogos com as Comunidades Tradicionais inseridas na ADA e 02 diálogos com as Comunidades tradicionais inseridas na AID.	Durante as obras.	No início e no meio da execução das obras.	05 Diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distância das Comunidades Tradicionais em relação à rodovia.	<b>Execução apenas pós período pandêmico.</b>
11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontrarem presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras.	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a serem apresentados quando houver, pela construtora.	<b>Execução apenas pós período pandêmico.</b>

**Detalhes das obras e atividades do Quadro 3:**

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: i.e. evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares. As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informativos sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento, e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água, à base de água, relacionada com a água, transmitidas por vetores e transmissíveis (por exemplo, HIV, tuberculose e malária), que poderiam surgir em decorrência de atividades da obra. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças indígenas e quilombola para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças. Diálogos socioambientais e interculturais com as comunidades indígenas e quilombola, abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc.); canais de informações e reclamações; questões de gênero, saúde e segurança viária.
- e) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPIQ.
- f) Item 2 – Emails e comunicações via whatsapp printados e anexados nos relatórios como evidências de cumprimento da atividade.
- g) Item 6 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios.
- h) Item 7 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios (imagens printadas de WhatsApp).

**PLANO PARA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS – PPIQ – GRUPO III – NÚCLEO A**
**Quadro 03. Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora:**

Atividades e obras do PPIQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações
1. Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras CREMA.	6 placas no total, sendo 1 placa por Comunidade Tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	<b>Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.</b>
2. Confecção e instalação de placas indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades	Período de duração das obras CREMA	Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter 01 placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser removidas à medida que a obra avance.	
3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca, limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pela SEINFRA. Informação a ser completada durante a execução do projeto.	<b>A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</b>

4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)	Antes do início de obras do trecho correspondente.	No início das obras, com duração de meio expediente	01 treinamento por cada grupo de operários. 01 código de conduta com medidas disciplinares. O código de Conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as Comunidades Tradicionais.	<p><b>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</b></p> <p><b>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</b></p> <p><b>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</b></p>
5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. O Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Estado da Bahia e SEINFRA.	Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA.	01 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.	<p><b>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</b></p> <p><b>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção</b></p>



				física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.
6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários, medidas dentro dos programas das ETAS; Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA	Medidas a serem indicadas na proposta pela Construtora e aprovada pela SEINFRA.	Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.
7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (i.e. reuniões periódicas durante as obras).	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Mecanismo a ser proposto pela construtora e aprovado pela SEINFRA	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).  Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.  Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais

				de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.  Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.
8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Antes do início de obras.	15 dias	15 impressões de folder e 30 impressões cartazes - Papel A2	Execução apenas pós período pandêmico.
9. Realizar 3 visitas domiciliares com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias meses.	01 visita para cada liderança quilombola.	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).  Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.  Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.  Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação

10. Realizar 04 Diálogos Socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas com as Comunidades Tradicionais. 02 diálogos com as Comunidades Tradicionais inseridas na ADA e 01 diálogos com as Comunidades tradicionais inseridas na AID.	Durante as obras.	No início e no meio da execução das obras.	04 Diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distância das Comunidades Tradicionais em relação à rodovia.	Execução apenas pós período pandêmico.
11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontram presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras.	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a serém apresentados quando houver, pela construtora.	Execução apenas pós período pandêmico.

**Detalhes das obras e atividades do Quadro 3:**

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: i.e. evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares. As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informativos sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento, e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água, à base de água, relacionada com a água, transmitidas por vetores e transmissíveis (por exemplo, HIV, tuberculose, malária e, em especial a COVID-19), que poderiam surgir em decorrência de atividades da obra. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças indígenas e quilombola para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais com as comunidades indígenas e quilombola, abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc.); canais de informações e reclamações; questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPIQ.
- g) Item 2 – Emails e comunicações via whatsapp printados e anexados nos relatórios como evidências de cumprimento da atividade.
- h) Item 6 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios.
- i) Item 7 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios (imagens printadas de WhatsApp).

**PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS – PPIO – LOTE I – NÚCLEO B**
**Quadro 02: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora**

Atividades e obras do PPO	Período de Execução	Duração Estimada	Número de atividades e obras	Proposição de Ações
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras.	10 placas no total, sendo 01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confeção e instalação de placas indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras.	Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter uma placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser renovadas à medida que a obra avance.	
3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA; cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refugio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pelo contratante.	A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.

4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequado cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares).	Antes do início de obras do trecho correspondente.	No início das obras, com duração de 1/2 dia.	1 treinamento por cada grupo de operários. Código de conduta com medidas disciplinares. O código de conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as comunidades tradicionais.	<p>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p>
---	--	--	--	--

<p>5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>o Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.</p>	<p><b>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</b></p> <p>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>
---	---	--------------------------------------	--	--

<p>6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho; Saúde e Segurança da Comunidade).</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>	<p><b>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</b></p>
--	---	--------------------------------------	--	---

<p>7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (reuniões periódicas durante as obras).</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA.</p>	<p><b>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</b></p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais online (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.</p>
--	---	--	---	--

<p>8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações).</p>	<p>Antes do início de obras.</p>	<p>15 dias.</p>	<p>35 impressões de folder e 70 impressões cartazes-Papel A2.</p>	<p><b>Execução apenas pós período pandêmico.</b></p>
<p>9. Realizar 1 visita domiciliar com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.</p>	<p>Antes do início de obras.</p>	<p>30 dias meses</p>	<p>01 visita para as lideranças quilombolas.</p>	<p><b>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</b></p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais online (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.</p>

10. Realizar 06 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas. 02 diálogos com a Comunidade Quilombola inscrita na ADA e 01 na AID.	Durante as obras.	No início e no início da execução das obras.	02 diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distâncias das Comunidades Tradicionais em relação à rodovia.	Execução apenas pós período pandêmico.
11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombola que se encontram presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras.	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a serem apresentados quando houver, pela construtora.	Execução apenas pós período pandêmico.

**Detalhes das obras e atividades do Quadro 2:**

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs e COVID 19) e transmitidas pela água e por vetores, e, que poderia resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades quilombolas abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPQ.
- g) Item 2 – Emails e comunicações via whatsapp printados e anexados nos relatórios como evidências de cumprimento da atividade.
- h) Item 6 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios.
- i) Item 7 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios (imagens printadas de WhatsApp).



**PLANO PARA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS – PPIQ – LOTE II – NÚCLEO B**
**Quadro 03: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora**

Atividades e obras do PPIQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente à COVID-19
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras CREMA	10 placas no total, sendo 01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confeção e instalação de placas indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades;	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades	Período de duração das obras CREMA	Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter uma placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser removidas à medida que a obra avance.	

3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca, limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pelo contratante.	A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.
4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)	Antes do início de obras do trecho correspondente	No início das obras, com duração de 1/2 dia.	1 treinamento por cada grupo de operários, o código de conduta com medidas disciplinares. O código de conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as comunidades tradicionais.	Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.  Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.  Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.

5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.	Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA.	1 Mecanismo, a Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.	O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).  As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.
6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho, Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade.	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA.	Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.	Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.

7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (reuniões periódicas durante as obras)	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).  Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.  Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.
8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Antes do início de obras	15 dias	25 impressões de folders e 50 impressões cartazes - Papel A2	Execução apenas pós período pandêmico.
9. Realizar 10 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombola para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras	30 dias	02 visitas para as lideranças indígenas e 02 para as lideranças quilombola.	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).  Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.

10. Realizar 10 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas. 02 diálogos com Comunidades Indígenas situadas na AID e 02 diálogos com a Comunidade Quilombola inseridas na ADA.	Durante as obras	No início e no meio da execução das obras.	10 diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distância das Comunidades Tradicionais em relação à rodovia.	Execução apenas pós período pandêmico.
11. Cadastrar as comunidades quilombolas e indígenas que se encontram presentes na ADA e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a serem apresentados quando houver, pela construtora.	Execução apenas pós período pandêmico.

Nota: Todas as atividades previstas para serem realizadas junto ao Povo Indígena de Barra estão condicionadas a não objeção da FUNAI.

**Detalhes das obras e atividades do Quadro 3:**

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: i.e. evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs e COVID19) e transmitidas pela água e por vetores, e, que poderia resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças indígenas e quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades indígena e quilombola abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Vistoria mensal nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPIQ.
- g) Item 2 – Emails e comunicações via whatsapp printados e anexados nos relatórios como evidências de cumprimento da atividade.
- h) Item 6 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios.
- i) Item 7 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios (imagens printadas de WhatsApp).

**PPO – PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS – CONTRAPARTIDA – BA 131 – SENHOR DO BONFIM**
**Quadro 01: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora**

Atividades e obras do PPO	Período de Execução	Duração Estimada	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras.	01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confeção e instalação de placas (formato cavalete) indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início das obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras.	02 placas (formato cavalete) por frente de obra. Em cada frente de obra deverá haver uma placa para cada sentido da rodovia.	—

3. Confeção e instalação de placas fixas no Canteiro de Obras e nos Alojamentos dos Colaboradores indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações.	Instalação antes do início das obras.	Período de duração das obras.	01 placa para cada canteiro e 01 placa para cada alojamento.	—
4. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pelo contratante.	A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.
5. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequado cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares).	Antes do início de obras do trecho correspondente	No início das obras, com duração de 1/2 dia.	01 treinamento por cada grupo de operários.  01 código de conduta com medidas disciplinares a ser apresentado pela construtora. O código de conduta deverá prever um item específico sobre as comunidades tradicionais.	<p>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p>

<p>6. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.</p>	<p>Antes do início das obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>01 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.</p>	<p><b>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</b></p> <p>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>
---	--	--------------------------------------	---	--

<p>7. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parcerias com postos de saúde, vacinação dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho, Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>	<p>—</p>
<p>8. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades.</p>	<p>Antes do início das obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA.</p>	<p><b>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</b></p> <p><b>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</b></p> <p><b>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</b></p> <p><b>Distribuição de Folder, cartaz e</b></p>

				materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.
9. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações).	Antes do início de obras.	15 dias.	05 impressões de folder e 10 impressões cartazes-Papel A2 para cada comunidade tradicional.	Execução apenas pós período pandêmico.
10. Realizar 01 visita domiciliar com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias.	01 visita para as lideranças quilombolas.	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).  Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.

11. Realizar diálogos socioambientais com as seguintes temáticas: Segurança Viária (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos e Depreciação do Patrimônio Público. 05 diálogos por cada Comunidade Tradicional (lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores, dentre outros) inscrita na ADA.	Durante as obras.	No início e no meio da execução das obras.	05 diálogos nas Comunidades Tradicionais inscritas na ADA.	Execução apenas pós período pandêmico.
12. Realizar diálogos socioambientais com as escolas situadas na comunidade tradicional com as seguintes temáticas: Segurança Viária/Obras (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos, Depreciação do Patrimônio Público, entre outros.	Durante as obras.	No início e no meio da execução das obras.	05 diálogos nas escolas com os alunos de ensino fundamental.	Execução apenas pós período pandêmico.
13. Realizar oficinas sobre Segurança Viária/Obras para estudantes. Nestas oficinas, como atividade final, os alunos deverão confeccionar maquetes referente à temática e com o auxílio de materiais recicláveis.	Durante as obras	No meio e/ou final da execução das obras.	01 oficina para cada escolas com alunos de ensino fundamental.  Total de 03 oficinas.	Execução apenas pós período pandêmico.

14. Cadastrar as comunidades quilombolas e/ou indígenas que se encontram presentes na ADA e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras.	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a ser apresentado quando houver, pela construtora.	Execução apenas pós período pandêmico.
---	-------------------	-------------------------------------	---	--



**Detalhes das obras e atividades do****Quadro 1:**

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora nos treinamentos visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs e COVID-19) e transmitidas pela água e por vetores que poderiam resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento dos diálogos socioambientais com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades quilombolas abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (Segurança Viária com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio, Segurança de Obras, Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Oficinas sobre Segurança Viária/Obras (confecção de maquetes) com as escolas de Ensino Fundamental com a finalidade da apreensão do conteúdo exibido nos diálogos socioambientais.
- g) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPQ.
- h) Comunicações que exijam email ou conversas por whatsapp deverão ser printadas e anexadas nos relatórios socioambientais como comprovação da atividade.

**PPQ – PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS – CONTRAPARTIDA – BA 290 – ITANHEM – TEIXEIRA DE**
**FREITAS**
**Quadro 01: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora**

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimada	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras.	01 placa por comunidade tradicional a ser i	Para essa atividade o especialista sociambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confeção e instalação de placas (formato cavalete) indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início das obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras.	02 placas (formato cavalete) por frente de obra. Em cada frente de obra deverá haver uma placa para cada sentido da rodovia.	—

3. Confeção e instalação de placas fixas no Canteiro de Obras e nos Alojamentos dos Colaboradores indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações.	Instalação antes do início das obras.	Período de duração das obras.	01 placa para cada canteiro e 01 placa para cada alojamento.	—
4. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas; sinalização; redutores de velocidade; paradas de ônibus disciplinadas; refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pelo contratante.	A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.
5. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares).	Antes do início de obras do trecho correspondente	No início das obras, com duração de ½ dia.	01 treinamento por cada grupo de operários.  01 código de conduta com medidas disciplinares a ser apresentado pela construtora. O código de conduta deverá prever um item específico sobre as comunidades	Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.  Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de

			tradicionais.	EPI e, sobretudo, uso de máscaras.  Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.
6. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.	Antes do início das obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras.	01 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.	O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).  As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O

				cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.
7. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parcerias com postos de saúde, vacinação dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho; Saúde e Segurança da Comunidade).	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração da s obras.	Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.	

8. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades.	Antes do início das obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Mecanismo a ser indicado pela construtora aprovada SEINFRA.	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).  Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.  Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.  Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.
9. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações).	Antes do início de obras.	15 dias.	05 impressões de folder e 10 impressões cartazes-Papel A2 para cada comunidade tradicional.	Execução apenas pós período pandêmico.

10. Realizar 01 visita domiciliar com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias.	01 visita para as lideranças quilombolas.	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).  Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.
11. Realizar diálogos socioambientais com as seguintes temáticas: Segurança Viária (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público. 05 diálogos por cada Comunidade Tradicional (lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores, dentre outros) inscrita na ADA.	Durante as obras.	No início e no meio da execução das obras.	05 diálogos nas Comunidades Tradicionais inscritas na ADA.	Execução apenas pós período pandêmico.
12. Realizar diálogos socioambientais com as escolas situadas na comunidade tradicional com as seguintes temáticas: Segurança Viária/Obras (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos, Depredação do Patrimônio Público, entre outros.	Durante as obras.	No início e no meio da execução das obras.	05 diálogos nas escolas com os alunos de ensino fundamental.	Execução apenas pós período pandêmico.

13. Realizar oficinas sobre Segurança Viária/Obras para estudantes. Nestas oficinas, como atividade final, os alunos deverão confeccionar maquetes referente à temática e com o auxílio de materiais recicláveis.	Durante as obras.	No meio e/ou final da execução das obras.	01 oficina para cada escola com alunos de ensino fundamental.  Total de 03 oficinas.	Execução apenas pós período pandêmico.
14. Cadastrar as comunidades quilombolas e/ou indígenas que se encontram presentes na ADA e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras.	Período e duração das obras CREMA.	Cadastro a ser apresentado quando houver, pela construtora.	Execução apenas pós período pandêmico.

**Detalhes das obras e atividades do  
Quadro 1**

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora nos treinamentos visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs COVID-19) e transmitidas pela água e por vetores que poderiam resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento dos diálogos socioambientais com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades quilombolas abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (Segurança Viária com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio, Segurança de Obras, Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Oficinas sobre Segurança Viária/Obras (confecção de maquetes) com as escolas de Ensino Fundamental com a finalidade da apreensão do conteúdo exibido nos diálogos socioambientais.
- g) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPQ.
- h) Comunicações que exijam email ou conversas por whatsapp deverão ser printadas e anexadas nos relatórios socioambientais como comprovação da atividade.

**PPQ – PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS – CONTRAPARTIDA – VALENÇA-CAMAMU-ITACARÉ-**
**ILHÉUS**
**Quadro 1: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora**

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais;	Instalação antes do início das obras CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras CREMA	04 placas no total, sendo 01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
2. Confeção e instalação de placas (formato cavaletes) indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades;	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades	Período de duração das obras CREMA	04 placas (formato cavaletes) por frente de obra. Em cada frente de obra deverá haver uma placa para cada sentido da rodovia.	

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
3. Confeção e instalação de placas fixas no Canteiro de Obras e nos Alojamentos dos Colaboradores indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações.	Instalação antes do início das obras.	Período de duração das obras.	01 placa para cada canteiro e 01 placa para cada alojamento.	
4. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pelo contratante.	A equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.
5. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)	Antes do início de obras do trecho correspondente	No início das obras, com duração de ½ dia.	01 treinamento por cada grupo de operários.  01 código de conduta com medidas disciplinares a ser apresentado pela construtora. O código de conduta	Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.  Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
			deverá prever um item específico sobre as Comunidades Tradicionais.	Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.
6. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.	Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA.	01 Mecanismo, a Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.	<p>O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações não deverá atender solicitações de maneira presencial no canteiro de obras, cabendo ao especialista social e demais profissionais informar ao solicitante que procure outros canais de comunicação (telefone da Construtora, etc).</p> <p>As manifestações cuja necessidade de atendimento seja presencial (ex. solicitação de intervenção física) a equipe responsável deverá reforçar o uso de EPIs (sobretudo máscaras). O cumprimento com a comunidade deverá preservar distância mínima de 2 metros.</p>

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
7. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinação dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras CREMA.	Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.	
8. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades.	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA.	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reunions webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.</p>



Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
9. Impressão de folder e Cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Antes do início de obras.	15 dias.	10 impressões de folders e 20 impressões cartazes - Papel A2	Execução apenas pós período pandêmico.
10. Realizar 02 visitas domiciliares com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias.	02 visitas para as lideranças quilombola.	Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).  Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.
11. Realizar 10 diálogos socioambientais com as seguintes temáticas: Segurança Viária (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público. 05 diálogos por cada Comunidade Tradicional (lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores, dentre outros) inserida na ADA.	Durante as obras.	No início e ao meio da execução das obras.	05 diálogos nas Comunidades Quilombolas inseridas na ADA.  Total de 10 diálogos.	Execução apenas pós período pandêmico.

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de atividades e obras	Proposição de Ações Frente a COVID-19
12. Realizar diálogos socioambientais com as escolas situadas na comunidade tradicional com as seguintes temáticas: Segurança Viária/Obras (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos, Depredação do Patrimônio Público, entre outros.	Durante as obras.	No início e ao meio da execução das obras.	05 diálogos nas escolas com os alunos de ensino fundamental.  Total de 10 diálogos.	Execução apenas pós período pandêmico.
13. Realizar oficinas sobre Segurança Viária/Obras para estudantes. Nestas oficinas, como atividade final, os alunos deverão confeccionar maquetes referentes à temática e com o auxílio de materiais recicláveis.	Durante as obras.	No meio e/ou final da execução das obras.	01 oficina para cada escolas com alunos de ensino fundamental.  Total de 03 oficinas.	Execução apenas pós período pandêmico.
14. Cadastrar as comunidades quilombolas que se encontram presentes na ADA e que não foram identificados neste PPQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definir as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a ser apresentado, quando houver, pela construtora.	Execução apenas pós período pandêmico.

**Detalhes das obras e atividades do Quadro 2:**

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs COVID-19) e transmitidas pela água e por vetores, e, que poderia resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades quilombolas abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (Segurança Viária com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio, Segurança de Obras, Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Oficinas sobre Segurança Viária/Obras (confecção de maquetes) com as escolas de Ensino Fundamental com a finalidade da apreensão do conteúdo exibido nos diálogos socioambientais.
- g) Vistoria mensal nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPQ.
- h) Comunicações que exijam email ou conversas por whatsapp deverão ser printadas e anexadas nos relatórios socioambientais como comprovação da atividade.

**PPQ – PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS – COMPONENTE 3 – VICINAIS:**
**Quadro 02. Atividades e Obras de Segurança e Proteção de Comunidades Quilombolas previstas nas Especificações Técnicas Ambientais e Sociais - ETAS do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora.**

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
1. Construção de pontilhões; implantação e recuperação de bueiros tubulares e capeados simples, duplos e triplos; drenagem longitudinal; encascalhamento de rampa em locais críticos; elevação de greide, aterros, sinalização, proteção ambiental dos taludes e passagens molhadas, que serão identificadas com os pontos críticos que dificultam o deslocamento das populações rurais principalmente no período de chuvas.	Durante as obras correspondentes a intervenção.	Período de duração das obras vicinais.	Para cada município (1) comunidade quilombola será contemplada com as obras de melhorias de vicinais.	_____

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
2. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Quilombolas.	Instalação durante as obras de melhoria de vicinais.	Período de duração das obras vicinais.	<b>02</b> placas para cada comunidade quilombola a ser implantada nos dois sentidos da estrada vicinal.	Para essa atividade o especialista socioambiental poderá realizar contato com as lideranças visando solicitar autorização (mediante e-mail ou whatsapp) para a fixação das placas de identificação das comunidades quilombolas.
3. Divulgação dos Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades Quilombolas.	Instalação durante as obras de melhoria de vicinais.	Período de duração das obras vicinais.	<b>01</b> placa móvel em formato de cavalete (medidas 1,80m altura por 1,15m de largura) <b>por frente de serviço</b> , que deverá ser removida à medida que a obra avance.	_____

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
4. Impressão de cartaz informativo contendo os Canais de Comunicação e Reclamação do PREMAR 2.	Antes do início das obras.	Período de duração das obras vicinais.	05 cartazes para cada comunidade quilombola.	
5. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades quilombolas inseridas próximas às obras nas estradas vicinais (sinalização vertical de regulamentação) e de advertência específica (em pontes, obras de artes especiais, dentre outros).	Durante as obras correspondentes a intervenção.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Quantitativo a ser definido nos Projetos de Vicinais.	

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
<p>6. Diálogos com os funcionários e operários, visando estabelecer execução de medidas que englobem, de um modo geral, as seguintes temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comportamento culturalmente adequado com as comunidades quilombolas, com especial atenção às DSTs e enfrentamento a exploração sexual infantil;</li> <li>Código de conduta com as medidas disciplinares, com especial atenção, às comunidades quilombolas, a respeito à flora e fauna local, descarte adequado de resíduos sólidos e consumo consciente.</li> </ul>	No início de obras nas vicinais correspondentes.	Duração de 1 hora para cada diálogo.	01 Diálogo para os funcionários de cada empresa construtora. O código de conduta deverá prever item específico sobre as comunidades quilombolas.	<p>Que os diálogos sejam realizados ao ar livre (evitando aglomerações) e que todos os colaboradores estejam com máscaras disponibilizadas pela Construtora.</p> <p>Que seja reforçado o treinamento sistemático dos colaboradores acerca da higiene adequada nas mãos e superfícies, uso de EPI e, sobretudo, uso de máscaras.</p>

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
7 Estabelecer um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Quilombolas envolvidas para entrega do folder e cartaz, bem como, participação delas na reunião informativa.	Antes do início de obras vicinais.	Período de duração das obras.	01 Contato para cada liderança das comunidades quilombolas.	<p>Articulação com lideranças via telefone (minimizando o risco de contaminação na comunidade).</p> <p>Layout do cartaz do PREMAR 2 para ser disponibilizado via WhatsApp. O especialista socioambiental deverá encaminhar à liderança para que o mesmo repasse para a comunidade.</p> <p>Reunião com a liderança por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Distribuição de Folder, cartaz e materiais impressos suspensos temporariamente para minimizar a contaminação.</p>

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimativa	Número de Atividades	Proposição de Ações Frente à COVID-19
8. Realização de reunião informativa, visando apresentar a comunidade quilombola o PREMAR 2, componente 3- Obras de Melhorias de Vicinais, bem como enfatizar as questões de segurança de obra e temáticas voltadas para questões socioambientais.	Antes do início das obras nas vicinais.	Período de duração das obras.	01 Reunião para cada comunidade quilombola contemplada com as obras de melhoria de vicinais.	<p>Contatos telefônicos com outras lideranças (professores, agentes de saúde, etc) da comunidade. Cabe ao especialista socioambiental a solicitação do contato de outras lideranças comunitárias com a liderança quilombola.</p> <p>Reunião por meio de canais on-line (reuniões webex, zoom e Skype). A reunião poderá ser com mais de um participante desde que garanta o isolamento físico de cada participante.</p> <p>Atividade a ser realizada antes do início das obras.</p>

**Detalhes das obras vicinais e atividades do Quadro 2**

- a) Para cada município no mínimo 01(uma) comunidades quilombola será contemplada com as obras de melhoria de vicinais do Componente 3.
- b) Cabe a Construtora a consulta à comunidade quilombola sobre a vontade da confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Quilombolas. A Construtora deverá apresentar uma Declaração confirmando a vontade da comunidade, seja ela positiva ou negativa. Caso a resposta seja negativa e a comunidade não desejar a identificação, que este item não seja cumprido.
- c) As placas móveis de Divulgação dos Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades Quilombolas deverão estar instaladas no trecho de obra em execução a partir do primeiro ao último dia de obra.
- d) O cartaz informativo sobre os Canais de Comunicação e Reclamação do PREMAR 2 deverão ser fixados nos locais de maior visitação das comunidades quilombolas (Ex: escola, posto de saúde, ponto de ônibus, mercados, associação de moradores, etc.) a partir do primeiro contato de articulação com as lideranças.
- e) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Diálogos em formação intercultural, Código de Conduta, medidas disciplinares. Colocação de placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações que terão linguagem culturalmente adequada.
- f) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora, através de diálogos, visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as comunidades quilombolas.
- g) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água, outras doenças transmitidas por vetores e infectocontagiosa (com especial destaque para as DSTs e COVID-19) que poderia resultar das atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações através de diálogo para os operários da Construtora, visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as comunidades quilombolas.
- h) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar sobre o PREMAR 2 – Componente 3, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos e participar das questões relacionadas com as obras vicinais.
- i) Para a reunião informativa o técnico socioambiental deverá firmar uma parceria com as lideranças quilombolas, com a finalidade destes mobilizarem suas comunidades visando a máxima participação na referida atividade. Neste momento será discutido o local, assim como um horário mais apropriado para o público envolvido. Passado o agendamento, cabe ao Técnico Socioambiental da Construtora comunicar a SEINFRA/CMAM e Supervisora Socioambiental (Consórcio Nippon-Oikos) a programação das reuniões para que o(a) Especialista Social da Supervisora Socioambiental possa monitorar e avaliar a atividade. Em período pandêmico a reunião informativa via videoconferência deverá também ser acompanhada pela Supervisão Socioambiental.

- j) Item 2 – Emails e comunicações via whatsapp printados e anexados nos relatórios como evidências de cumprimento da atividade.
- k) Item 6 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios.
- l) Item 7 – Evidências comprovadas por fotos nos relatórios (imagens printadas de WhatsApp).